



**PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO (2015-2024)**

**MONITORAMENTO DAS METAS E  
INDICADORES DE DESEMPENHO  
2018**

**RECIFE, JANEIRO DE 2020**



**Paulo Henrique Saraiva Câmara**  
Governador do Estado de Pernambuco

**Sileno Sousa Guedes**  
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

**Joelson Rodrigues Reis e Silva**  
Secretário Executivo de Assistência Social

**Suelly da Silva Cysneiros**  
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo

**Nadja Maria Alencar Vidal Pires**  
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

**Eduardo Gomes Figueiredo**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



## **COLETA DE DADOS**

Diretoria de Gestão e Planejamento (DGPLAN)  
FUNASE

Gerência Geral do Sistema (GGSS)  
SDSCJ

Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ)  
TJPE

## **SISTEMATIZAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO**

Ana Roberta Gomes Oliveira  
Suelly da Silva Cysneiros

### **Expediente**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude  
Secretaria Executiva de Assistência Social  
Gerência Geral do Sistema Socioeducativo  
Rua Gervásio Pires, 399, 2º andar  
Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50.050-070  
Fone: (81) 3183-0745/3183-0746



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
---------------------------	---

## METODOLOGIA

I – METAS .....	6
-----------------	---

II - INDICADORES DE DESEMPENHO .....	7
--------------------------------------	---

## MONITORAMENTO DAS METAS - 2018

EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO) .....	8
--	---

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO) .....	21
--	----

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO) .....	35
---	----

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO) .....	46
---	----

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO) .....	48
--	----

EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO) ....	55
---	----

EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	69
--	----

<b>INDICADORES DE DESEMPENHO – 2018</b> .....	72
---	----

<b>CONSIDERAÇÕES</b> .....	87
----------------------------	----

<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	89
---------------------------	----

## ANEXO I – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO SINASE - 2018

## ANEXO II – LISTAGEM DAS CIRCUNSCRIÇÕES, COMARCAS E TERMOS JUDICIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE

## ANEXO III – LEVANTAMENTO SOBRE PLANOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - MPPE

## ANEXO IV – PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM COMPETÊNCIA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - MPPE



## APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco entra no seu quarto ano de monitoramento, com informações correspondentes ao exercício de 2018, ano que conclui o segundo período demarcado no documento e antecede o novo ciclo orçamentário.

No último ano, além das informações do ano em análise, apresentaram-se também as informações dos anos anteriores, nas metas e indicadores, sempre que cabível. Alteração que foi mantida para 2018.

O CEDCA promoveu Assembleia Geral de Avaliação do PEDAS - 2017 em Dezembro de 2018 e Março de 2019, com a ampla participação de atores do Sistema de Garantia de Direitos, da qual resultaram recomendações para todos os responsáveis pelo atingimento dos objetivos e metas do Plano. Já a Assembleia Geral de 2018 aconteceu em 11 e 12 de Dezembro de 2019, de forma que as recomendações e sugestões de alteração em metas e indicadores serão contempladas a partir do Exercício de 2020.

A metodologia de coleta de dados não sofreu alteração, e a Comissão Interinstitucional do SINASE reuniu-se ordinariamente, totalizando quatro reuniões. O produto das consultas, reuniões e articulações realizadas no Exercício de 2018 está representado neste relatório, composto de duas partes: a primeira, o monitoramento das metas; a segunda, o resultado dos indicadores de desempenho.



## METODOLOGIA

Em 2018, o Governo de Pernambuco passou a adotar o Sistema SEI<sup>1</sup> para a gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos entre os órgãos do Poder Executivo, com a implementação vem ocorrendo de forma gradativa. Desta forma, alguns dos responsáveis pelas metas e indicadores receberam a solicitação de informações para o PEDAS 2018 por esta via. Por outro lado, órgãos que ainda não utilizavam o SEI no momento da coleta receberam Ofícios físicos e/ou e-mails, como nos anos anteriores.

### I - METAS

Após recorte das metas pactuadas para realização em 2018, construíram-se tabelas específicas nas quais objetivos e metas foram separados por responsáveis; foram enviados ofícios e/ou e-mails aos destinatários, no sentido de esclarecer a situação de cada meta solicitada:

**Tabela 1: Coleta de Dados – Monitoramento de Metas – Indicadores de Desempenho 2018**

INSTITUIÇÃO	MEIO DE COMUNICAÇÃO	RESPOSTA
SDS	Ofício (SEI)	SIM
SEMPETQ	Ofício (SEI)	NÃO
SDSCJ - SEASS	E-mails	SIM
SEJUDH	Ofício (SEI)	SIM
DPPE	Ofício – E-mail	NÃO
MPPE	Ofício – E-mail	SIM
TJPE	Ofício – E-mail	SIM
FUNASE	E-mail	SIM
CEDCA	Ofício – E-mail	SIM
<b>MUNICÍPIOS – Metas e Indicadores</b>	Formulários Google*	SIM

\*Ferramenta on-line de criação de formulários, e posterior análise de dados.

<sup>1</sup> O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. Fonte: [www.fazenda.gov.br/sei](http://www.fazenda.gov.br/sei).



Para os municípios executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, enviou-se por e-mail o link para acesso a um questionário via Formulários Google, com metas e indicadores em um só instrumento.

Foi assinalado prazo para a conclusão da coleta de informações perante os atores consultados e produção das informações para responder às metas.

Os resultados do levantamento de objetivos e metas foram compilados em formato de apresentação em PowerPoint, e compartilhados em duas reuniões presenciais com os membros da Comissão Interinstitucional do SINASE, para apreciação, intervenções e/ou encaminhamentos.

Metas realizadas em tempo hábil foram assinaladas com a cor verde; metas não realizadas, em vermelho; metas que devem ser realizadas no período 2016-2019 foram assinaladas na cor amarela. Sempre que cabível, foram apresentados também os resultados dos anos anteriores (2015 a 2017).

## II – INDICADORES

Os dados apresentados foram coletados a partir da articulação já existente com órgãos e entidades responsáveis pelos indicadores, particularmente: FUNASE (Meio Fechado – medidas de privação e restrição de liberdade); CREAS e ONGs (Meio Aberto – PSC e LA); Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Defesa Social e Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.



## MONITORAMENTO DAS METAS 2018

As consultas foram enviadas aos responsáveis com competência para responder pela meta, ainda que outros responsáveis tenham sido apontados na formulação do PEDAS.

### EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

<b>OBJETIVO</b>			
Implantar e implementar a Política Estadual de Cofinanciamento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.			
<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
100% dos recursos destinados nos PPA do Governo do Estado repassados aos municípios, para implantação e/ou fortalecimento de Programas/Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto (CREAS/ONG) em consonância com a Lei Estadual nº 14.864, de 07.12.2012 e do Decreto nº 39.207, de 18.03. 2013.	X	SDSCJ/ SEPLAG/ CEDCA	2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida 2018: não atingida

### RESPOSTA DA SDSCJ

Respondeu pela meta a Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS). Demais responsáveis não foram consultados.

Com relação ao Meio Aberto, a previsão orçamentária do PEDAS para o ano de 2018 foi de R\$ 7.606.800,00 (sete milhões, seiscentos e seis mil e oitocentos reais). Na Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2018, a dotação foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Atividade 2203). Por outro lado, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Política de Assistência Social em Pernambuco aprovou em 2017 o cofinanciamento a cinco municípios, no valor R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais): Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes,

Caruaru e Petrolina. O repasse ocorreu mediante apresentação dos Planos de Ação ao Conselho Estadual da Assistência Social, a partir de Março.

<b>OBJETIVO</b> <b>Implantar o Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Atendimento Socioeducativo no Estado</b>				
#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Garantia do funcionamento permanente da Comissão Intersetorial do SINASE em PE, visando ao efetivo cumprimento do Art. 1º do Decreto nº 40.657 de 29 de abril de 2014.	X		2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida
2	100% dos órgãos executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto capacitados para a correta e tempestiva alimentação do SIPIA/SINASE, nos municípios que possuem Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo.	70%	SDSCJ - GGSS	2015: meta de 20% atingida (100%) 2016: meta não atingida (62,3%) 2017: meta atingida (88,57%) 2018: meta atingida (70,58%)
3	100% dos Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto alimentando correta e tempestivamente os dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	70%		2015: meta de 20% atingida (20%) 2016: meta não atingida (49,3%) 2017: meta não atingida (65,31%) 2018: meta não atingida (60,29%)
4	100% das Unidades da FUNASE alimentando correta e tempestivamente os dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	100%	FUNASE	2015: meta de 80% atingida (100%) 2016: meta não atingida (85%) 2017: meta não atingida (88,57%) 2018: meta não atingida (85,89%)

1. A Comissão Interinstitucional do SINASE em Pernambuco (CIS) funcionou regularmente, realizando cinco reuniões ordinárias: 27.02, 07.06, 11 e 28.09.18.



2 e 3. Na estrutura da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência) para o meio aberto, cujas atribuições incluem a formação para profissionais integrantes das equipes técnicas, com foco no meio aberto (programas e serviços que executam PSC e/ou LA), assim como o monitoramento contínuo dos municípios que já alimentam o sistema.

O número de municípios capacitados inclui aqueles nos quais houve troca de equipe, de forma que o mesmo município pode ter sido capacitado mais de uma vez. Essa situação ocorre com mais frequência na Região Metropolitana do Recife.

Até Dezembro de 2018, 82 dos 136 municípios com atendimento socioeducativo identificado já haviam recebido pelo menos uma formação no tema. Após a formação, os municípios são orientados a entrar no Ambiente de Produção do SIPIA SINASE para iniciar a alimentação. Até Dezembro de 2018, 77 municípios haviam realizado o procedimento.

4. Na estrutura da FUNASE, encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE para o meio fechado, que mantém a alimentação do sistema ativa na maioria das unidades – as exceções são aquelas em que não há sinal de internet, ou quando existe é instável, não sendo possível fazer a alimentação sistemática.

Usualmente, é realizado o cadastro do adolescente, da medida socioeducativa, do motivo da saída e o destino após o encerramento da medida.

<b>OBJETIVO</b>			
Estabelecer orçamento de acordo com as necessidades reais, balizado no atendimento das unidades de acordo com os parâmetros do SINASE.			
<b>METAS</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
100% dos recursos necessários para o pleno desenvolvimento das ações da FUNASE e cofinanciamento das medidas socioeducativas em meio aberto garantidos no Plano Plurianual (PPA).	X	FUNASE/SDSCJ	<p>Meta não atingida em nenhum período</p> <p>2015: 87,16%</p> <p>2016: 94,7%</p> <p>2017: 90,95%</p> <p>2018: 98,88%</p>

O Orçamento da FUNASE no PEDAS compõe-se de seis itens que, agrupados, representam as rubricas de Investimento (construção, reformas, equipamentos), Custeio (inclui capacitação) e Pessoal. A informação da meta se refere apenas à média das rubricas de Custeio e Pessoal. O valor total de todas as rubricas mencionadas no documento foi de R\$ 160.615.458,27. A LOA de 2018 previu R\$ 47.386.000,00 para reforma, construção e equipagem (Programa 0903; Projeto 4334). Foram concluídos CASEs Pirapama (Cabo de Santo Agostinho) e Recife (Abdias de Carvalho).

**Tabela 2. Execução Orçamentária FUNASE - 2018**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018					
GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	DESTAQUE DE CRÉDITO - EXECUTADO		EXECUTADO FUNASE (C)	EXECUTADO TOTAL
		SETEQ (A)	SDSCJ (B)		
<b>PESSOAL</b>	98.173.000,00	-	-	98.060.726,37	98.060.726,37
<b>CUSTEIO</b>	47.496.885,85	500.000,00	1.779.370,63	45.981.801,36	48.261.171,99
<b>INVESTIMENTO</b>	35.882.369,11	-	33.779.146,27	244.311,91	34.023.458,18
<b>TOTAL</b>	<b>181.552.254,96</b>	<b>500.000,00</b>	<b>35.558.516,90</b>	<b>144.286.839,44</b>	<b>180.345.356,54</b>

Fonte: FUNASE/DGPLAN

Com relação ao Destaque de Crédito para a SDSCJ (coluna 4 da Tabela 2), o valor liquidado em 2018 foi de R\$ 23.572.620,46, referentes às obras dos CASEs Pirapama (Cabo II), Recife (antes CENIP) e Jaboatão, assim como o custo da supervisão das obras, conforme tabela abaixo:

**Tabela 3. Execução Orçamentária das Obras FUNASE - SDSCJ - 2018**

OBRA	LIQUIDADO NO EXERCÍCIO DE 2018 (em R\$)
CASE PIRAPAMA (CABO II) - Concluída	1.016.329,40
CASE RECIFE – Concluída	10.061.059,41
CASE JABOATÃO	11.859.633,88
SUPERVISÃO DAS OBRAS	635.597,77
<b>TOTAL</b>	<b>23.572.620,46</b>

Fonte: SDSCJ/GGEAR



Assim como no exercício anterior, em 2018 o total executado para a/pela FUNASE superou o valor da Projeção Orçamentária correspondente no PEDAS, que foi de R\$ 160.615.458,27 (cento e sessenta milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

<b>OBJETIVO</b>			
Visibilizar informações acerca do atendimento socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado)			
<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
Realizar ações de informação e sensibilização acerca da importância, finalidade e natureza do Sistema Socioeducativo, direcionadas aos profissionais atuantes nas políticas setoriais que lidam com a criança e o adolescente, e à população em geral.	X	Poder Judiciário/ Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis 2018: meta atingida por alguns responsáveis

Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, Secretaria de Defesa Social (SDS) e SDSCJ.

### **Resposta do TJPE**

Nos dias 29.11.2018 e 30.11.2018 ocorreu o III Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE – Socioeducação, Intersetorialidade e Direitos Humanos. Neste fórum, além da participação de 108 profissionais das Equipes Interdisciplinares do Poder Judiciário, ainda contou com a inscrição de 230 pessoas entre elas profissionais que atuam ao sistema socioeducativo, estudantes, profissionais da Educação, Justiça e Segurança Pública, Saúde e Assistência Social. Este fórum teve por objetivo discutir o sistema socioeducativo e trabalhou, dentre diversos temas ligados a socioeducação, a Intersetorialidade no atendimento ao adolescente em conflito com a lei.



## Resposta do MPPE

Este CAOPIJ dá suporte às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude em todo o Estado, visando ao fortalecimento do Sistema Socioeducativo, através de diversas atividades, como envio de modelos de peças, encaminhamento de peças informativas para os respectivos casos, realização de pesquisas doutrinárias, levantamento de informações em sistemas eletrônicos e realização de diligências solicitadas pelos Promotores de Justiça.

Por meio de seu boletim informativo, o *Ciranda de Notícias*, o CAOPIJ encaminha notícias relevantes sobre Infância e Juventude para todos os membros e servidores do MPPE. Além de disponibilizar em sua página eletrônica<sup>2</sup> diversos materiais de apoio para os operadores da área infantojuvenil.

Além disso, no âmbito do Projeto Cidadania Enfrentando a Violência: Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em execução desde 2017, conforme resposta exarada às metas daquele ano, o CAOPIJ expediu Ofício Circular<sup>3</sup> aos coordenadores de circunscrições, no sentido de alertar a todas as Promotorias a necessidade de implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (PMASEs); na mesma época, expedido Ofício Circular<sup>4</sup> aos mesmos destinatários, dando conhecimento sobre as ações realizadas pelas SDSCJ no sentido do fortalecimento das medidas em meio aberto.

Em setembro de 2016, além de cartas precatórias expedidas aos coordenadores das circunscrições, foi enviado a todos os Promotores de Justiça mensagem eletrônica (e-mail) solicitando informações sobre os referidos PMASEs. Assim, os Planos vêm sendo acompanhados/monitorados.

O levantamento realizado pelo CAOPIJ acerca dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo pode ser encontrado no ANEXO III.

---

<sup>2</sup> <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/institucional/caops/caop-defesa-da-infancia-e-juventude>

<sup>3</sup> Nº 04/2015, de 25.05.2015

<sup>4</sup> Nº12/2015, de 26.10.2015.



### **Resposta da SDSCJ**

Ao longo do ano, a GGSS promoveu atividades de formação em todas as RD do Estado, voltadas a profissionais atuantes nos Meios Aberto e Fechado, sobre gestão e funcionamento do SINASE. Também promoveu e participou de atividades de sensibilização de Empresas para absorção de adolescentes e jovens egressos do Sistema Socioeducativo, especialmente junto à Superintendência Regional do Trabalho e o Fórum de Aprendizagem de Pernambuco.

### **Resposta do CEDCA**

O CEDCA dispõe de um sistema permanente de divulgação de informações sobre a política de atendimento a crianças e adolescentes, por meio de articulação com os veículos midiáticos de grande circulação, além das redes sociais.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Divulgar, perante a sociedade em geral, resultados e impactos das ações do Sistema Socioeducativo voltadas aos adolescentes e suas famílias.	X	Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis. 2018: meta atingida por alguns responsáveis.

Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, Secretaria de Defesa Social (SDS/PE) e SDSCJ. A SDS enviou resposta, porém, sem referência específica a essa meta.

### **Resposta do TJPE**

No ano de 2018 foi finalizado o relatório das audiências concentradas do socioeducativo. Nesta acepção, foi elaborado o Projeto das Audiências Concentradas no Socioeducativo, Com material disponível para consulta e que pode ser acessado na



página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (<http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/audienciasconcentradas-no-socioeducativo>).

#### **Resposta do MPPE**

Vide resposta à meta anterior.

#### **Resposta da DPPE**

Sem resposta

#### **Resposta do CEDCA**

O Sistema Socioeducativo é pauta sistemática de discussões, articulações interinstitucionais, recomendações e resoluções em assembleias ordinárias, extraordinárias e nas descentralizadas por regiões.

Proceder à divulgação de pautas, mobilização da Imprensa, difundir informações nas redes sociais para conhecimento e atenção da sociedade em geral, e de segmentos diversos vinculados a essa política compõem os compromissos do CEDCA e o cotidiano de atuação da assessoria mencionada.

#### **Resposta da SDSCJ**

A divulgação das formações voltadas a profissionais e a adolescentes acompanhados realizadas pela GGSS é realizada na Imprensa (rádios oficial e locais, Diário Oficial do Estado), especialmente os Encontros Regionalizados do Sistema Socioeducativo, as Oficinas de Orientação Técnica sobre Medidas Socioeducativas e as formações sobre SIPIA SINASE. Em 2018, o tema dos Encontros Regionalizados foi duplo: foram trabalhados o Projeto Político Pedagógico e a Participação e Autonomia dos Adolescentes (um dos eixos do PEDAS).



Além disso, houve a divulgação dos Projetos Novas Oportunidades e Vida Aprendiz nas Ações de Cidadania promovidas pelo Programa Governo – ação da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas das SDSCJ e as oficinas educativas sobre o Meio Aberto para socioeducandos/as da FUNASE com possibilidade de receber substituição (progressão) de medida.

Desta forma, dá-se a conhecer a toda a sociedade a importância das ações em prol da qualificação do sistema e da reinserção dos adolescentes em cumprimento de MSE.

	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Criação da Escola Estadual de Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo, nos parâmetros e diretrizes da Escola Nacional de Socioeducação.	X	FUNASE/SDSCJ/ Colegiado Gestor do SINASE	2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida 2018: não atingida
2	Implantar pólos estaduais da Escola de Socioeducação, em consonância com a regionalização do atendimento.	X		2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida 2018: não atingida

Por competência, respondeu pela meta apenas a SDSCJ.

Na qualidade de Coordenação do Comitê Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação em Pernambuco, a SDSCJ-GGSS promoveu três turmas do Curso O Sistema Socioeducativo na Dimensão da Saúde Mental e da Família, voltado a profissionais dos meios fechado e aberto, dando seguimento às atividades da ENS em Pernambuco.



#### OBJETIVO

Garantir formação continuada a todos os operadores do sistema socioeducativo do Estado de Pernambuco

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Qualificação permanente dos operadores do Sistema Socioeducativo.	X	FUNASE/SDSCJ/ Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas.	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis. 2018: meta atingida por alguns responsáveis.

Todos os responsáveis foram consultados; todos responderam, exceto a DPPE.

#### Resposta da FUNASE

2.006 profissionais contemplados, em iniciativas da instituição ou em parceria com outros entes formadores, a saber:

1. Capacitação Introdutória para 566 Agentes e Assistentes Socioeducativos, sobre os seguintes temas: Desenvolvimento comportamental, Contextualizando a FUNASE, Fundamentos Legais da Socioeducação, Projeto Político Pedagógico de Atendimento da FUNASE, Ética Profissional em Direitos Humanos, Contrato - CTD, Folha de Pagamento, Primeiros Socorros e Combate a Incêndio, Procedimentos Operacionais, Procedimentos Operacionais e Inteligências, Gerenciamento de Crises, Diversa Social e Procedimentos Correcionais;
2. Cursos Diversos para 601 profissionais (Diretores, Assessores, Técnicos da Funase, ASEs) nos seguintes temas: Gerenciando Stress no Ambiente de Trabalho, Programa de Desenvolvimento Gerencial, Motivação Liderança na Administração Pública, Relacionamento Interpessoal e Justiça Restaurativa;
3. Palestras e Oficinas ministradas a 839 profissionais de todas as categorias, nos seguintes temas: Oficina Projeto Político Pedagógico, Atribuição dos ASEs,



Palestra Qualidade de Vida no Trabalho, Palestra - Novembro Azul, Seminário a “FUNASE que queremos”, Formação dos ASEs sob a perspectiva de Direitos Humanos, Feira de Talentos.

**Tabela 4. Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo - FUNASE - 2018**

CAPACITAÇÃO	SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS
Introdutório	566
Cursos Diversos	601
Palestras/Oficinas	839
<b>Total</b>	<b>2.006</b>

Fonte: FUNASE/DGGTE/ATGP

2015: meta não prevista

2016: 1.555

2017: 1.746 (+12,22%)

Observou-se aumento de 12,96% no número capacitação para os profissionais atuantes no Meio Fechado, com relação a 2017 (1.746).

### **Resposta SDSCJ**

Em 2018, a GGSS realizou várias formações com temáticas específicas ao atendimento socioeducativo, abrangendo municípios de todas as RD do Estado, voltadas a gestores, técnicos (as) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, e em especial, profissionais do meio aberto e do meio fechado.

Ademais, a GGTEP, por meio do Capacita SUAS foram realizados dois cursos, sendo um presencial – Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial, com ênfase nas Medidas Socioeducativas, e outro, EaD – Medidas Socioeducativas: Conceitos e Legislações Pertinentes.

**Tabela 5. Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo – SDSCJ - 2018**

TEMÁTICA	QTD. DE FORMAÇÕES	PARTICIPANTES (QTD.)	QTD. DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS
GGSS - Orientações Técnicas sobre PSC/LA	6	298	72
GGSS - SIPIA-SINASE	3	165	51
GGSS - Planos Municipais	5	36	10
GGSS - Turmas Núcleo Gestor ENS	3	51	5
GGSS – Encontros Regionalizados	4	301	84
Capacita SUAS - Presencial	1	--	16
Capacita SUAS - EaD	1	--	94

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGTEP<sup>5</sup> e SDSCJ/SEPCJ/GGSS

### **Resposta do MPPE**

O Coordenador do CAOPIJ é responsável pela capacitação de todos os Promotores de Justiça que ingressam no MPPE, nos temas afetos à Infância e Juventude, abrangendo 96 Promotores desde 2015.

Além da capacitação regular, os membros do MP participam de palestras e receberam um kit de apoio com peças, cartilhas, manuais e cartazes sobre IJ.

### **Resposta do TJPE**

Em março de 2018, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ/ TJPE) fomentou o curso para magistrados “Justiça Restaurativa - Reflexos da Efetiva Aplicação Mediadora e Conciliadora”, na ESMAPE - Recife.

Em novembro de 2018, realizou o III Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE – Socioeducação, Intersetorialidade e Direitos Humanos, com carga horária de 16h, onde participaram efetivamente 168 profissionais entre servidores do TJPE e Público externo sendo prioritária a participação de operadores do sistema socioeducativo.

<sup>5</sup> Gerência Geral do Trabalho e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Assistência Social.



Por fim, a CIJ fomentou e participou da 13ª Semana Nacional da Conciliação promovida pelo CNJ-TJPE, com Círculo de Construção de Paz oferecido para servidores, magistrados e público em geral.

Em parceria com a FUNDAJ e o TJPE, foi realizado o Curso de Justiça Restaurativa para o Juiz e a Equipe Interprofissional da Infância e Juventude da Vara Regional de Goiana-PE.

Ademais, a Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição (Goiana) promoveu diversos eventos com a rede de proteção local, dentre eles o fortalecimento de vínculos fomentados pelo CRAS em março e participou do Encontro Regionalizado do Sistema Socioeducativo: projeto pedagógico e participação e autonomia dos adolescentes na execução da medida socioeducativa em meio aberto, em Junho.

#### **Resposta da DPPE**

Sem resposta

#### **Resposta da SDS**

Delegados e demais servidores do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) não receberam formação sobre temas relacionados ao sistema socioeducativo em 2018.



## EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO)

### OBJETIVO

Implantar de forma regionalizada: Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, unidades de internação, internação provisória e casas de semiliberdade, considerando a demanda regional, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

META	2017	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Construção e equipagem dos centros de internação e internação provisória, casas de semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) no Estado, considerando a demanda judiciário.	<u>Feminino (RMR)</u> 01-CENIP – Recife <u>Masculino (RMR)</u> 02 CASEs 01 CENIP 03 CASEM <u>Masculino (Agreste)</u> 01 NAI (Caruaru) <u>Feminino (Agreste)</u> 01 CASE CENIP (Caruaru) 01 CASEM (Caruaru)	FUNASE/SDSCJ	2015: meta não atingida, em andamento 2016: meta não atingida, em andamento 2017: meta não atingida, em andamento 2018: em andamento

A execução das obras de construção das novas unidades é de responsabilidade da Gerência de Engenharia e Arquitetura da SDSCJ. Foram concluídos os CASEs Cabo II (Pirapama) e Recife (antes, CENIP Recife). O CASE Jaboatão II finalizou 2018 com 91% das obras concluídas, conforme tabela abaixo:

**Tabela 6. Construção de Unidades de Atendimento Socioeducativo – FUNASE - 2018**

OBRA	LIQUIDADO 2018	SALDO PARA CONCLUSÃO
CASE Cabo II	R\$ 1.016.329,40	R\$ 4,67
CASE Recife	R\$ 10.061.059,41	R\$ 3.511.717,01
CASE Jaboatão II	R\$ 11.859.633,88	R\$ 1.009.992,83

Fonte: SDSCJ/GGEAR

Com relação a Arcoverde, meta de construção para 2015, a GGEAR informou que construção foi iniciada em 2014; foram identificadas inconsistências e ausência da área para abrigar o CENIP. Assim sendo, decidiu-se pelo distrato do contrato de execução e abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para elaboração de



novo Projeto para atender às demandas técnicas e pedagógicas identificadas e promover os ajustes necessários. Em 2018, tramitaram as etapas da licitação. No novo projeto serão levados em consideração os serviços já executados.

<b>OBJETIVO</b> Instituir e implementar a Política de Gestão de Pessoas da FUNASE				
#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Adequação do quantitativo de pessoal a ser contratado para o sistema socioeducativo, em consonância com o SINASE <sup>6</sup> .			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida, em discussão 2018: meta não atingida
2	Realização de concurso público para preenchimento do quadro de pessoal da instituição.	X	FUNASE/SDSCJ/ SAD/SEPLAG	2015: último concurso ainda em vigência 2016: meta não atingida, sem previsão. 2017: meta não atingida, em andamento 2018: meta não atingida, em andamento

Apenas a FUNASE foi consultada a respeito das metas acima.

1. Realização de Seleção Simplificada para 528 agentes socioeducativos, para atender as unidades localizadas na Região Metropolitana do Recife. Em novembro, nova Seleção Simplificada para 12 ASEs foi aberta, desta vez para atender ao CASE Timbaúba, na Região da Mata Norte.
2. Publicado em 28.06.2018 crédito adicional para contratação do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nossa Rumo para realização do concurso público para Analistas em Gestão Socioeducativa. Encontra-se na SAD aguardando autorização da SAD para publicação do edital.

<sup>6</sup> A CIS deliberou pela redefinição da redação da meta, após observação do representante do MPPE, segundo o qual embora a lei exista, a definição do quantitativo de pessoal a ser contratado também deve ser previsto em lei, para que o Estado autorize o Orçamento respectivo. Nesse sentido, a partir de 2018, a redação da meta será: “adequação do quantitativo de pessoal a ser contratado para o sistema socioeducativo, em consonância com o SINASE”.



<b>OBJETIVO</b>				
Instituir políticas de profissionalização para os adolescentes atendidos nas unidades da Funase.				
#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Contratação de empresas e/ou instituições especializadas para a oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida
2	Oferta de cursos/atividades de natureza profissionalizantes adequados ao perfil dos socioeducandos.	X	FUNASE/SEMPETQ	2015: meta atingida pela FUNASE 2016: meta atingida pela FUNASE 2017: meta atingida 2018: meta atingida
3	100% da população atendida nas unidades da FUNASE em cursos/atividades* profissionalizantes <sup>7</sup> .		FUNASE	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida

## 1. Resposta da FUNASE

Celebrado Convênio com SEMPETQ desde 2017 para oferta de cursos aos socioeducandos dos CASEs Abreu e Lima e Cabo de Santo Agostinho. Em 2018, foram ministrados os seguintes cursos pelo SENAI: Mecânica de Bicicleta, Mecânica de Motocicleta, Eletricista de Automóveis, Pintor de Automóveis, Aplicador de Revestimento Cerâmico, Montador/Reparador de PC, Instalador de Acessórios Automotivos.

## Resposta da SEMPETQ

Sem resposta.

## 2. Abaixo, os cursos ofertados e quantidade de adolescentes participantes:

<sup>7</sup> Meta passou por alterações com relação à redação original: foi suprimido o termo *apta*, que qualificava *população*.

**Tabela 7. Síntese dos Cursos e Oficinas – FUNASE - 2018**

CURSOS E OFICINAS			
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	TOTAL
<b>CURSOS</b>	10	43	38
<b>INSERÇÕES</b>	294	1.623	2.207

Fonte: FUNASE/DGPLAN

\*alterado após revisão aprovada pela CIS

Os cursos e Oficinas variam em carga horária, instituição ofertante e número de adolescentes/jovens beneficiados, de acordo com a modalidade de atendimento. A maior oferta de oportunidades dirige-se a socioeducandos da Internação e Semiliberdade, considerando que a Internação Provisória, além de não ser uma medida socioeducativa, possui duração obrigatoriamente limitada em 45 dias. Abaixo, a descrição dos cursos por modalidade de atendimento:

**Tabela 8. Cursos por Modalidade de Atendimento – FUNASE - 2018**

Nº	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA
01	Acabamento gráfico	Doces e salgados	Introdução ao Reparo de Computadores
02	Aplicador de revestimento cerâmico	Confeitoria básica	Produção de Vídeo
03	Artesanato de material reciclável	Atendente de restaurante	Informática
04	Artigos decorativos	Maquiagem e penteado	Culinária
05	Assistente Administrativo	Customização	Curso de Violão
06	Auxiliar Técnico em Agropecuária	Auxiliar administrativo	Fabricação de Amaciante
07	Bombeiro hidráulico	Acabamento	Fabricação de Detergente
08	Cabeleireiro	Pré auxiliar administrativo	Fabricação de Sabonetes
09	Comunicação e Tecnologia	Qualificação para o mercado de trabalho	Fabricação de Sabão
10	Confeitoria básica	Culinária	Informática - editor
11	Curso de violão	Atendente em saúde	
12	Doces e Salgados	Serralharia ornamental	
13	Eletricidade aplicada à automotiva	Cabeleireiro	
14	Eletricidade veicular	Mecânico de bicicleta	
15	Electricista	Pré qualificação para o mercado de trabalho	
16	Electricista de automóveis	Robótica	
17	Eletromecânica	Qualificação social e profissional	
18	Eletrônica com ênfase em robótica	Inglês	
19	Encadernação manual artística	Qualificação mecânico de bicicleta	
20	Fabricação de pizzas	Pintura em tecido	
21	Garçom	Pastelaria	



<b>22</b>	Horticultura	Auxiliar administrativo
<b>23</b>	Informática básica	Auxiliar de logística
<b>24</b>	Instalador de acessório automotivo	Qualificação social e profissionalização
<b>25</b>	Introdução à Informática	Mercado de trabalho
<b>26</b>	Introdução ao reparo de computadores	Pintura em tecido
<b>27</b>	Jardinagem	Curso de desenhista de móveis
<b>28</b>	Mecânico de bicicleta	Curso de brigadeiros e cupcakes gourmet
<b>29</b>	Mecânico de motocicletas	Operador de computador
<b>30</b>	Mecânico de refrigeração e climatização residencial	Tecnologia de processamento de leite
<b>31</b>	Minicurso de produção de vídeo	Bombeiro civil
<b>32</b>	Montagem e manutenção de microcomputadores	Operador de caixa
<b>33</b>	Mecânico de Motor - Ciclo de Otto	Pedreiro em alvenaria
<b>34</b>	Pintor de automóveis	Mecânico de motor - Ciclo de Otto
<b>35</b>	Pintor imobiliário	Designer gráfico
<b>36</b>	Pintura em Tecido	Frentista
<b>37</b>	Pré-Qualificação para o Mercado de Trabalho	Oratória
<b>38</b>	Produção de massas	Eletricista
<b>39</b>	Produção de Vídeo	
<b>40</b>	Recondicionamento de computadores	
<b>41</b>	Sistemas de iluminação e sinalização	
<b>42</b>	Tecnologia de processamento de leite	
<b>43</b>	Viveirista florestal	
<b>TOTAL: 1623 inserções</b>		<b>TOTAL: 290 inserções</b>
<b>TOTAL: 294 inserções</b>		

Fonte: FUNASE/Eixo Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer

Observe-se que o total apresentado (2.207 adolescentes) refere-se à população atendida durante todo o ano de 2018, e não o efetivo populacional - que é um recorte em determinada data.

**Tabela 9. Quadro Síntese dos Cursos Ofertados – FUNASE – 2015 a 2018**

	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Cursos/Turmas</b>	139	115	121	91	<b>466</b>
<b>Adolescentes/Jovens (inserções)*</b>	1.465	1.891	2.186	2.207	<b>7.749</b>
		(+29,08% em relação ao ano anterior)	(+15,6% em relação ao ano anterior)	(+0,97% em relação ao ano anterior)	



Nos três anos, 7.749 adolescentes/jovens que receberam atendimento socioeducativo foram beneficiados com as iniciativas de formação. Considera-se que a mesma pessoa pode ter feito mais de um curso/Oficina. Discreto aumento de oferta com relação ao ano anterior.

<b>OBJETIVO</b>			
Garantir atenção integral a saúde dos adolescentes das unidades da Funase, em consonância com as normativas vigentes.			

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos adolescentes com suas necessidades de saúde atendidas em todas as regiões do Estado.	80%		2015: meta de 70% não atingida (60%) 2016: meta de 80% não atingida (72%) 2017: meta de 80% não atingida (68%) 2018: meta de 80% não atingida (78%)
2	100% de atendimento aos adolescentes e suas famílias através das ações do programa de enfrentamento ao Crack e outras drogas.	X	FUNASE/SES	2015: meta não atingida (31%) 2016: meta não atingida (30%) 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida (80%)

Apenas a FUNASE foi consultada quanto às metas.

1. Esclarecimentos quanto à meta:

- A porcentagem não se refere ao total de atendidos na FUNASE, mas ao total dos que demandam ações de saúde em qualquer dimensão, considerando-se para o cálculo o efetivo populacional;
- As necessidades de saúde podem advir da demanda do adolescente e/ou da identificação pelas equipes das unidades, em qualquer modalidade de atendimento;
- O atendimento à meta deve ser considerado pelo nível de resolutividade da demanda, independente do equipamento que atenderá a necessidade apresentada – o que nesse caso inclui, mas não se limita, às estruturas de saúde das próprias unidades (no caso da Internação Provisória e da Internação).

A média mensal de adolescentes atendidos em saúde na Funase foi de 1.119, o que equivale a 78% da média do efetivo.



Recife, Caruaru e Cabo foram os municípios que melhor atenderam as demandas das unidades, apesar das dificuldades encontradas. O ano terminou com 70% dos municípios com os Planos Operativos em Saúde habilitados, faltando Recife, Petrolina e Olinda.

2. O Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD) efetivou ações de prevenção e promoção de saúde, intervenção e orientação sobre substâncias psicoativas em 80% das Unidades, contemplando também as famílias. Além disso, realizou encaminhamentos para rede de Atenção Psicossocial do território.

O GOD realizou **949** grupos com adolescentes/jovens e **208** grupos com famílias. Em novembro, cerca de 200 pessoas (adolescentes, familiares e profissionais) estiveram presentes no II seminário do Grupo de Orientação Sobre Drogas.

<b>OBJETIVO</b>			
Assegurar a educação básica, cultural e esportiva aos adolescentes que estão nas unidades de internação e nas casas de semiliberdade da Funase.			

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos adolescentes matriculados na escola formal e inseridos em atividades esportivas e culturais. 100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.	100%	FUNASE/SEE/SECULT	2015: meta de 70% atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida
2	100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.			2015: meta de 70% atingida 2016: meta de 100% não atingida (65%) 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada quanto às metas.

## 1. Educação Formal

Nos CASEs (Internação), o total de vagas escolares existentes foi de **1.106** e o nº de adolescentes/jovens matriculados foi de **1.219**.



Nas CASEMs (Semiliberdade), o total de entradas nesse período foi de **1.064** adolescentes/jovens e o total de matrículas realizadas foi de **398**, o que correspondeu a **37%** das entradas.

Obs. O número de matrículas excede o número de vagas em razão da mobilidade dos/das adolescentes, seja por extinção/substituição da medida, por transferência de unidade ou evasão. No caso das transferências, haverá matrícula também na escola vinculada (Internação) ou próxima (Semiliberdade) à nova unidade.

### **Atividades Esportivas e Culturais**

Nos CASEs, a média mensal de inserções dos adolescentes/jovens em atividades esportivas foi de **36%** e **7%** em atividades culturais, ambas em relação a média mensal do efetivo.

Nas CASEMs, a média mensal de inserções dos adolescentes/jovens em atividades esportivas foi de **75%** e **35%** em atividades culturais, ambas em relação a média mensal do efetivo.

Foram realizadas as seguintes atividades esportivas: Torneios de Futsal, Damas, Dominó e Xadrez; Futebol, Vôlei, Hidroginástica, Judô, maratona de Atletismo; e a II Copa FUNASE de Futebol.

Foram realizadas as seguintes atividades culturais:

**Tabela 10. Atividades Culturais – FUNASE - 2018**

ATIVIDADES CULTURAIS – FUNASE - 2018
<b>Janeiro de Grandes Espetáculos</b>
<b>Visitação ao Paço do Frevo e participação no Bloco Carnavalesco Boi Treloso</b>
<b>Visitação ao Museu do Homem do Nordeste e Engenho Massangana</b>
<b>Visitação ao Museu do Quartel do Cabanga e Centro Esportivo de Futebol</b>
<b>Visitação ao Alto do Moura e Museu do Cais do Sertão</b>
<b>Visitação ao Universo Compesa e ao Parque Ambiental Severino</b>
<b>Visitação à Oficina de Cerâmica Francisco Brennand</b>
<b>Visitação à Caixa Cultural, Torre Malakoff e Museu de Arte Moderna</b>



<b>Encenação da Via Sacra</b>
<b>Visitação à Serra dos Cavalos; ao Parque São Francisco; ao Parque Municipal das Sementeiras</b>
<b>Atividade de Pintura em Xilogravura</b>
<b>Oficina de Percussão, música e dança</b>
<b>Sessão de Cinema</b>
<b>Participação em Oficinas do Festival de Inverno de Garanhuns</b>
<b>Oficinas: Arte; pintura em pano de prato; Tapete; Caixa de Presente; Bolsas; Mosaico e Gesso; Máscaras Carnavalescas; Grafite, Percussão e Frevo; música e dança; Break e Rima</b>
<b>Visita à Fundação Joaquim Nabuco, Cinema, Espaço Ciência</b>
<b>Visita ao Parque Zô Botânico, Centro de Artesãos, Parque Municipal de Petrolina e Zoológico 72º BIM</b>
<b>Participação no Festival Viva Dominguinhas</b>
<b>Exposição de quadros pintados pelos próprios adolescentes da Unidade de Jaboatão</b>
<b>Capoeira</b>
<b>Grupo Teatral; Projeto Poesia por toda Parte; Participação no espetáculo da Escola Pernambucana de Circo</b>
<b>Arte Reciclagem</b>

Fonte: FUNASE/Eixo Profissionalização, esporte, cultura e lazer

2. Em 2018, as vagas em sala de aula calculadas para um turno totalizaram 798. Posteriormente, de acordo com nova orientação, nas unidades dos CASEs Cabo, Abreu e Arcoverde - onde os alunos da manhã não são os mesmos da tarde -, passou-se a considerar também as vagas do 2º turno. Sendo assim, com o acréscimo de 308 vagas, o número total passou a ser 1.106.

Nas demais unidades os alunos utilizam o outro horário para oficinas e reforço escolar.

**Tabela 11. Vagas Escolares – Internação – FUNASE – Novembro 2018**

UNIDADES DE INTERNAÇÃO	VAGAS
Abreu e Lima*	150
Cabo*	150
Caruaru	90
Garanhuns	70
Arcoverde*	8
Petrolina	55
Timbaúba	75
Vitória (Pacás)	80
Santa Luzia	30
Jaboatão	90
<b>Total</b>	<b>798</b>
<b>*Acréscimo de 308 vagas</b>	<b>1.106</b>

Fonte: FUNASE/DGPLAN

\*CASEs com atividades escolares nos dois turnos, para grupos diferentes de alunos.

A taxa de ocupação (freqüência escolar) no mês de novembro foi de **69%** em relação as vagas escolares da Internação, e de **54%**, na Semiliberdade.

OBJETIVO
Fomentar o acesso dos adolescentes ao Ensino Superior.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação para o ENEM de 100% dos adolescentes que cursarem o ensino médio.	100%	FUNASE	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta não atingida
2	Ampliação do número de vagas nas escolas das unidades.	50%	FUNASE/SEE	2015: meta não prevista 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida

1. Não houve preparação específica para o ENEM. Aumento de 32,88% no número de socioeducandos/as que efetivamente prestaram o exame (n=73 em 2018, n=49 em 2017), sendo 63 dos CASEs e 10 das CASEMs. Foram inscritos 137 adolescentes/jovens.
2. Vide resposta à meta de ocupação das vagas escolares, acima.

**OBJETIVO**  
Garantir oferta de trabalho e estágio para a inserção dos adolescentes das unidades de atendimento da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	40% de adolescentes aptos absorvidos no mundo do trabalho, 2% dos quais através da Lei 15.209/2013	20%		2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida
2	Criação de lei que garanta a inclusão de 15% das vagas de estágio nos órgãos públicos estaduais para adolescentes aptos da FUNASE.	15%	FUNASE/ Secretarias Estaduais	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada sobre as metas.

1. Em 2018, a FUNASE encaminhou 25 adolescentes/jovens para estágio e 14 para Programas Jovens Aprendizes, conforme tabelas abaixo. Não houve correlação das inserções com a Lei em questão.

**Tabela 12. Estágios e Programas Jovens Aprendizes – Internação - FUNASE - 2018**

CASES	ESTÁGIO EMPRESAS	JOVEM APRENDIZ EMPRESAS
<b>Abreu e Lima</b>	FUNASE/Sede (6)	-
<b>Arcoverde</b>	-	-
<b>Cabo</b>	0	LAFEPE (1)
<b>Caruaru</b>	-	-
<b>Garanhuns</b>	-	-
<b>Jaboatão</b>	CIEE/FUNASE (1)	SENAI (5)
<b>Petrolina</b>	-	-
<b>Santa Luzia</b>	FUNASE (5) e Sec. de Educação (1)	-
<b>Timbaúba</b>	-	-
<b>Vitória de Sto Antão</b>	CIEE/FUNASE (1)	SENAI (1)
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>7</b>

Fonte: FUNASE/Eixo Profissionalização, esporte, cultura e lazer



**Tabela 13. Estágios e Programas Jovens Aprendizes – Semiliberdade - FUNASE - 2018**

CASEM	ESTÁGIO EMPRESAS	JOVEM APRENDIZ EMPRESAS
Rosarinho	CIEE/FUNASE (2)	HBS Construções (1) e Escola Dom Bosco (2)
Casa Amarela	CIEE/FUNASE (3)	SENAI
Areias	CIEE/FUNASE (3)	Compesa (1) e Ministério do Trabalho (1)
Garanhuns	-	Prefeitura de Garanhuns (1)
Caruaru	-	-
Petrolina	-	-
Santa Luzia	CIEE/FUNASE (3)	-
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>6</b>

Fonte: FUNASE/Eixo Profissionalização, esporte, cultura e lazer

## 2. A Lei não foi criada.

OBJETIVO				
Instituir uma política de Atendimento aos adolescentes e jovens egressos da Funase.				
#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	50% dos egressos aptos do meio fechado em cursos de Educação Profissional e tecnológica.	50%		2015: meta atingida (51,42%) 2016: meta não atingida (42,86%) 2017: meta atingida (57,47%) 2018: meta não atingida (41,1%)
2	40% dos egressos aptos em Programas de emprego e Jovem Aprendiz.	40%	SDSCJ/FUNASE/ SEMPETQ/ SISTEMA S	2015: meta atingida (58,5%) 2016: meta atingida (46,55%) 2017: meta não atingida (17,62%) 2018: meta não atingida (20%)
3	Transformação do atual Projeto de Egressos do sistema socioeducativo em Programa, garantindo ações continuadas.	X		2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida

Apenas a SDSCJ responde pela meta.

1. O Projeto, criado no âmbito da GGSS (antiga SUSS), tem por objetivo oferecer e/ou articular um conjunto de ações e serviços voltados aos adolescentes e jovens egressos da FUNASE e seus familiares, a fim de aprimorar sua reinserção social, familiar e comunitária. Tem como público alvo adolescentes e jovens de 12 a 22 anos, residentes na Região Metropolitana do Recife, egressos das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade da FUNASE.



A execução do Projeto ocorre com foco no estabelecimento de parcerias com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como entidades dos setores público e privado.

Em 2018, o projeto Novas Oportunidades entrou no quinto ano de atuação. Abaixo, quadro síntese dos resultados no período:

**Tabela 14. Projeto Novas Oportunidades – Resultados - 2018**

ATIVIDADES	REALIZADO
Jovens inseridos	90
Inserção de Adolescentes e Jovens na Rede Socioassistencial	100
Oficinas com adolescentes/jovens na FUNASE	23
Grupos realizados com os adolescentes	05
Visitas a Instituições parceiras	04
Visitas às comunidades (domiciliares / busca ativa)	90
Jovens inseridos no Mercado de Trabalho formal	37
Engajamento em Cursos Profissionalizantes	12
Estabelecimento de Parcerias (órgãos públicos e privados)	04
Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)	06
Vítimas de CVLI	02

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

2. O Projeto Vida Aprendiz foi criado em julho de 2016, por iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de estimular a profissionalização de adolescentes e jovens oriundos do Sistema Socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado), por meio da oferta de vagas em Programas de Jovem Aprendiz no Estado de Pernambuco.

Tem como público alvo adolescentes e jovens de 14 a 22 anos, de ambos os sexos, que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas (PSC e/ou LA), oriundos da FUNASE e egressos do Sistema Socioeducativo, procedentes de municípios da Região Metropolitana do Recife.

Abaixo, quadro síntese dos resultados no período:



**Tabela 15. Projeto Vida Aprendiz – Resultados – 2018**

ATIVIDADES	REALIZADO
<b>Jovens cadastrados</b>	235
<b>Jovens inseridos em vagas de Jovem Aprendiz</b>	47
<b>Jovens beneficiados (Atendimentos individuais e de grupo, Oficinas e visitas)</b>	760
<b>Parcerias firmadas (públicas e privadas)</b>	8
<b>Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)</b>	7
<b>Vítimas de CVLI</b>	4

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS



## EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO)

<b>OBJETIVO</b>			
Implantar e Implementar Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto nos municípios com demanda identificada no Poder Judiciário.			
<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
100% dos municípios identificados com Programa/Serviço de MSE implantados.	60%	SDSCJ/CEDCA/ TJPE/MP/ Executivos Municipais	2015: meta não prevista 2016: meta atingida (97%) 2017: meta atingida (67,68%) 2018: meta atingida (96,74%)

Este foi o 1º ano em que o TJPE foi consultado, a partir de Recomendação da CIS em 2017. Além dele, a SDSCJ responde pela meta.

### Resposta do TJPE

As Varas Regionais da Infância e Juventude são responsáveis pelo acompanhamento dos socioeducandos em cumprimento das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, fazendo também o acompanhamento das medidas em meio aberto sempre que o adolescente ou jovem residir na cidade.

Vale ressaltar que as demais Varas com competência na matéria da Infância e Juventude, são responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

Para obter as informações objetivadas nas metas, foi enviado às Varas (150) com competência na matéria de Infância e Juventude Ofício da CIJ, solicitando informações quanto ao acompanhamento dos Programas/Serviços de atendimento socioeducativo.

Dessas, 79 responderam que determinaram em 2018 o cumprimento das MSE em meio aberto a adolescentes em conflito com a lei, com execução através do CREAS. Além dessas, cinco (05) Varas informaram que, devido à inexistência de CREAS no município, o acompanhamento das medidas em meio aberto foi realizado pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).



A Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição (Caruru) noticiou que além do CREAS, existe uma organização não governamental que também realiza o atendimento dos jovens em cumprimento das medidas em meio aberto<sup>8</sup>.

Na Comarca de Paulista, a execução é coordenada pelo Comitê Gestor de Medidas Socioeducativas, órgão da Prefeitura, que encaminha os socioeducandos de medidas de meio aberto para as duas unidades do CREAS municipais, bem como para Organização da Sociedade Civil CAVIDA – Centro Especializado em Atendimento a Criança e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica.

Por fim, vale destacar que é competência da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (SDSCJ) o monitoramento dos programas e serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto.

### **Resposta da SDSCJ**

Dos 182 municípios com Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados e informados no CadSUAS, 178 informaram haver realizado atendimento socioeducativo. Desses, a GGSS identificou 136 com atendimento a MSE.

<b>OBJETIVO</b>			
Expandir a cobertura do monitoramento e apoio sistemático para todos os municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto.			
<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
100% dos municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto sendo monitorados e apoiados sistematicamente.	60%	SAD/ SEPLAG/ SDSCJ	2015: meta de 50% atingida (72,31%) 2016: meta atingida (100%) 2017: meta atingida (71,42%) 2018: meta atingida (64,61%)

Apenas a SDSCJ responde pela meta.

<sup>8</sup> COMVIVA – Centro de Educação Popular Comunidade Viva.



Em 2018 houve ampliação do monitoramento em 34,78% (n=115) com relação ao ano anterior (n=75). Ressalte-se que durante o ano também houve ampliação do número de CREAS municipais, em 11% (n=182 em 2018, e n=162, em 2017).

**Tabela 16. Núcleo de Apoio e Monitoramento às MSE em Meio Aberto - 2018**

QTD. DE MUNICÍPIOS APOIADOS (RD)	
Região Metropolitana	15
Zona da Mata	37
Agreste	39
Sertão	24
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

Foram acrescidos os seguintes municípios: Camutanga, Ferreiros (Mata Norte); Primavera, Maraial, Amaraji, Joaquim Nabuco, Rio Formoso (Mata Sul); Agrestina, Tacaimbó, Panelas, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Cachoeirinha, Altinho, Lagoa dos Gatos, São Joaquim do Monte (Agreste Central); Calçado, Itaíba, Correntes, Lajedo, Iati (Agreste Meridional); Toritama, Casinhas, São Vicente Férrez (Agreste Setentrional); Tuparetama, São José do Egito, Ingazeira, Santa Terezinha, Tabira (Sertão do Pajeú); Ibimirim, Sertânia (Sertão do Moxotó); Lagoa Grande (Sertão do São Francisco) .

<b>OBJETIVO</b>			
Implementar, orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução. (cf. Plano Nacional)			
<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
100% das equipes técnicas trabalhando sistematicamente o registro e a pactuação do PIA.	100%	SDSCJ/ Executivos Municipais	2015: meta de 80% atingida (96,92%) 2016: meta não atingida (92,3%) 2017: meta não atingida (90,41%) 2018: meta não atingida (87,37%)

O Plano Individual de Atendimento é o documento norteador do atendimento socioeducativo, com elementos fundamentais e prazo de apresentação definidos em Lei (Capítulo IV da Lei 12.594/2012).



Qualquer das medidas socioeducativas (Meios Fechado ou Aberto) requer a pactuação, execução e retroalimentação periódica do PIA.

Um link de acesso ao formulário Google foi enviado ao email das coordenações das entidades executoras de atendimento socioeducativo em meio aberto dos 136 municípios identificados pela GGSS. Desses, 95 entidades governamentais e não governamentais<sup>9</sup> responderam, situadas em 91 municípios. Estes concentram aproximadamente 95,22% do atendimento realizado no estado (2.912/3.058 adolescentes), segundo levantamento periódico realizado pela GGSS.

## MUNICÍPIOS RESPONDENTES

**RMR:** Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes (AMBA e Renascer<sup>10</sup>), Moreno, Olinda, Paulista (CREAS Centro, CREAS Praias e CAVIDA<sup>11</sup>), Recife, São Lourenço da Mata;

**ZONA DA MATA:** Aliança, Amaraji, Barreiros, Buenos Aires, Carpina, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Itambém, Jaqueira, Maraial, Nazaré da Mata, Paudalho, Pombos, Primavera, São José da Coroa Grande, Tamandaré, Vicência e Vitória de Santo Antão;

**AGreste:** Agrestina, Altinho, Belo Jardim, Bezerros, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Calçado, Camocim de São Félix, Caruaru (CREAS e COMVIVA<sup>12</sup>), Cupira, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, João Alfredo, Jurema, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Orobó, Palmares, Passira, Pesqueira, Poção, Sairé, Salgadinho, Sanharó, São Bento do Una, São Caitano, São João, Tacaimbó;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Araripina, Arcoverde, Betânia, Caranaíba, Carnaubeira da Penha, Custódia, Flores, Floresta, Iguaçacy, Ingazeira, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro,

<sup>9</sup> Jaboatão dos Guararapes (AMBA e Renascer), Paulista (CREAS Praias, Centro e CAVIDA) e Caruaru (CREAS e COMVIVA).

<sup>10</sup> Associação de Moradores de Buenos Aires (ONG), Centro de Reintegração Renascer (ONG).

<sup>11</sup> Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica (ONG)

<sup>12</sup> Centro de Educação Popular Comunidade Viva (ONG)



Santa Maria, Santa Terezinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Serrita, Trindade e Tuparetama.

**OBJETIVO**

Garantir o acesso do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa à rede de atenção a saúde, considerando a clínica ampliada, por meio de ações e serviços resolutivos.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes em atendimento socioeducativo com suas necessidades de saúde atendidas.	70%	SES/Secretarias Municipais de Saúde	2015: meta de 40% atingida (50,76%) 2016: meta não atingida (44,3%) 2017: meta não atingida (29,8%) 2018: meta não atendida (26,75%)

Apenas os municípios responderam pela meta. A Secretaria Estadual de Saúde não foi consultada.

No Meio Aberto (LA e PSC), o atendimento às necessidades de saúde é realizado no contexto da rede local, ou seja, identificada a demanda, a equipe de atendimento socioeducativo dos CREAS ou ONGs realiza o encaminhamento ao serviço de saúde específico ou existente na região.

A demanda inexistente não foi captada no formulário. Na totalidade dos municípios, 779 adolescentes/jovens conseguiram atendimento de saúde.

**OBJETIVO**

Garantir o atendimento dos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas redes de atenção à saúde.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% das regiões de desenvolvimento com equipamentos CAPS - I e CAPS AD municipais ou regionais para atendimento de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	70%	SES/SEPLAG/Secretarias Municipais de Saúde	2015: meta de 40% não atingida 2016: meta de 70% não atingida (38,23%) 2017: meta não atingida (50%) 2018: meta não atingida (62,64%)



Desde 2017, passou-se a considerar na resposta qualquer equipamento integrante da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), capaz de viabilizar a atenção à saúde mental. Segundo o Ministério da Saúde, a

Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) propõe um novo modelo de atenção em saúde mental, a partir do acesso e a promoção de direitos das pessoas, baseado na convivência dentro da sociedade. Além de mais acessível, a rede ainda tem como objetivo articular ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade<sup>13</sup>.

A RAPS deve ofertar atendimento às demandas, nos serviços dos quais dispuser – inclui ambulatórios, NASF etc.

Dos municípios que responderam ao formulário (n=91), mais da metade afirmou possuir algum tipo de CAPS no município (n=57). Este número não corresponde à totalidade de municípios com equipamentos instalados no estado, mas ao contingente que atendeu à solicitação de coleta anual de informações.

58 entidades afirmaram ter atendido adolescentes com transtornos mentais e/ou problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. Desses, 52 entidades afirmaram receber a demanda de atenção à saúde mental de 392 adolescentes (incluindo o uso abusivo de álcool e outras drogas). Para atendê-los, 13 entidades realizaram algum tipo de acompanhamento (atendimentos individuais, de grupo e palestras) no próprio serviço, e encaminhamentos; os demais realizaram articulações e encaminhamentos à rede e aos equipamentos disponíveis.

---

<sup>13</sup> <https://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/rede-de-atencao-psicossocial-raps>.



<b>OBJETIVO</b>			
Priorizar o acesso das famílias dos adolescentes em conflito com a lei aos programas ofertados pelos CRAS e CREAS, na perspectiva da atenção integral.			

<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
80% das famílias inseridas em programas e serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, de acordo com a necessidade apresentada.	70%	SDSCJ/ Secretarias Municipais de Ação Social ou afins/ Executivos municipais	2015: meta de 40% atingida (67,89%) 2016: meta de 70% atingida (73,33%) 2017: meta de 70% atingida (89,04%) 2018: meta de 70% atingida (90,53%)

Os municípios e a Vigilância Socioassistencial da SEASS<sup>14</sup> foram consultados a respeito da meta. Os adolescentes e famílias em conflito com a lei fazem parte do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, bem como são acompanhadas pelos Serviços de PAEFI.

Identificada a demanda de inclusão em algum dos serviços do CRAS ou CREAS (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI), a equipe de atendimento socioeducativo em Meio Aberto realiza o encaminhamento do adolescente e sua família. Mesmo nos casos em que o atendimento socioeducativo é executado por ONGs, as articulações e encaminhamentos são realizados para a rede socioassistencial local.

Em 2018, pouco mais de 90% dos respondentes indicaram que todas as famílias que necessitaram encaminhamento aos serviços dos CRAS e CREAS foram atendidas.

---

<sup>14</sup> Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSCJ.



#### OBJETIVO

Assegurar a inclusão, no PPCAAM, de adolescentes e jovens até 21 anos, em cumprimento de LA e PSC, ameaçados de morte no Estado de Pernambuco.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Cofinanciamento estadual do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) instituídos.	100%		2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida
2	Readequação do número de vagas no PPCAAM e NAP de acordo com a demanda identificada.	X	SJDH/ SEPLAG	2015: meta não prevista 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta não atingida
3	Sensibilização dos operadores do SGD, visando a aplicação da Lei, especialmente no que concerne à imprescindibilidade da presença do responsável no local, seja no atendimento provisório, seja na inserção no Programa.	X		2015: meta não prevista 2016: revisão da meta 2017: meta atingida 2018: meta atingida

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que abriga em sua estrutura o PPCAAM, respondeu pelas metas.

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) objetiva preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. É executado em diferentes estados, por meio do conveniamento entre a União, Estados e Organizações Não Governamentais. Está previsto na Lei Estadual nº 15.188/2013, embora tenha sido implantado desde 2006. Os recursos de financiamento são prioritariamente oriundos do Governo Federal, com complementação do Governo Estadual.

1. Em 2018, o orçamento total destinado à execução do Programa foi de R\$ 1.410.000,00 – o que representou aumento de mais de 60% com relação ao ano anterior. Desses, R\$ 470.000,00 (1/3) foi financiado pelo estado, e R\$ 940.000,00 (2/3), pelo Ministério dos Direitos Humanos. O orçamento foi totalmente executado.



2. A SEDH informou que houve superação da meta. Inicialmente, o atendimento foi previsto para 80 pessoas, mas ao final do Termo de Colaboração/Convênio, verificou-se que 92 pessoas foram beneficiadas.

Mesmo assim, identificou-se demanda reprimida em 13 casos (crianças, adolescentes e jovens). Desses, quatro foram acolhidos com os responsáveis legais no NAP<sup>15</sup>; quatro foram acolhidos no PPVIDA<sup>16</sup>; um caso estava em medida de proteção e seguiu para acolhimento institucional; os quatro casos restantes estavam em outros locais (casa de parentes, etc.).

3. Cinco, num total de 36 adolescentes protegidos, foram atendidos sem a presença de pais ou responsáveis.

#### OBJETIVO

Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos Programas/Serviços de atendimento em meio aberto com parcerias estabelecidas, suficientes para abranger suas demandas de locais para PSC.	70%	SDSCJ/ ONG/ Executivos Municipais	2015: meta de 40% atendida (88,88%) 2016: meta de 70% atendida (70%) 2017: meta de 70% atendida (73,97%) 2018: meta de 70% atendida (88,88%)

Entidades que não receberam demanda para atendimento da medida em questão não foram computadas no cálculo. Assim sendo, em 2018 apresentou aumento de 15,62% (n=64) no número de entidades que atender à meta, com relação ao ano anterior. Por outro lado, 18 possuíam o serviço instalado, mas não tiveram demanda.

<sup>15</sup> Núcleo de Acolhimento Provisório.

<sup>16</sup> Programa de Proteção à Vida, da Prefeitura do Recife.

**Tabela 17: Prestação de Serviços à Comunidade – Municípios - Inserção - 2018**

O programa/serviço conseguiu inserir todos (as) os (as) adolescentes com medida de PSC nos locais de Prestação, em 2018?	Municípios
SIM	Afogados da Ingazeira, Agrestina, Aliança, Altinho, Amaraji, Araçoiaba, Araripina, Arcoverde, Barreiros, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Cachoeirinha, Calçado, Camocim de São Félix, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Caruaru, Chã de Alegria, Chão Grande, Cortês, Cupira, Custódia, Escada, Flores, Garanhuns, Goiana, Gravatá, Ibirajuba, Igarassu, Iguaracy, Ipojuca, Itambé, João Aldredo, Lajedo, Limoeiro, Moreno, Olinda, Orobó, Palmares, Passira, Paudalho, Paulista, Pesqueira, Petrolina, Primavera, Ribeirão, Sairé, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria da Boa Vista, São Caitano, São José do Egito, Serra Talhada, Serrita, Tacaimbó, Tamandaré, Vicência e Vitória de Santo Antão
NÃO	Abreu e Lima, Carpina, Floresta, Ouricuri, Recife, Salgueiro, São José da Coroa Grande e São Lourenço da Mata
NÃO HOUVE DEMANDA	Betânia, Catende, Bom Jardim, Gameleira, Iati, Ingazeira, Jaqueira, Lagoa dos Gatos, Maraial, Nazaré da Mata, Poção, Pombos, Sanharó, Santa Terezinha, São Bento do Una, São João, São José do Belmonte, Tuparetama

**OBJETIVO**

Garantir, perante a política de profissionalização do estado, a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, cujos perfis se adequem às necessidades dos adolescentes em atendimento socioeducativo.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes que demandam cursos profissionalizantes/ técnicos inseridos em cursos de educação profissional e tecnológica.	70%	SEMPETQ/ SEE/ Sistema S SDSCJ/ Outros parceiros a identificar.	2015: meta de 40% atingida (45,68%) 2016: meta de 70% não atingida (24,07%) 2017: meta não atingida (32,07%) 2018: meta não atingida (44,31%)

Apenas os municípios responderam pela meta.

933 adolescentes demandaram cursos profissionalizantes durante seu acompanhamento na medida socioeducativa. Desses, 440 conseguiram ser inseridos em alguma vaga. Dentre os parceiros acionados para oferecer/mediar a oferta, estão as instituições do Sistema S, ACESUAS Trabalho, Coca Cola, Estaleiro Sul, IFPE, Cabo Qualifica, Casa das Juventudes, Organizações da Sociedade Civil, Programa Jovem



Aprendiz, secretarias municipais e estaduais, Conselhos Municipais de Direitos, Governo Presente, entre outros.

Observação: 16 municípios responderam que NÃO houve demanda dos adolescentes por cursos profissionalizantes.

<b>OBJETIVO</b>			
Garantir a matrícula dos adolescentes em atendimento socioeducativo, nas redes estadual e municipais.			
<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
100% dos adolescentes matriculados nas redes estadual e municipais.	100%	SEE/ Executivos Municipais	2015: meta não atingida (51,48%) 2016: meta não atingida (63%) 2017: meta não atingida (75%) 2018: meta não atingida (62,88%)

Apenas os municípios responderam à meta.

Redução de 12,12% nas matrículas, com relação ao ano anterior.



### EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)

<b>OBJETIVO</b>			
Assegurar o exercício do controle social e da cidadania.			

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Informar a respeito da existência e formas de acesso às Ouvidorias e Corregedorias do Estado a 100% dos adolescentes e familiares atendidos nas Unidades.			2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida
2	Garantia do direito de participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	100%	FUNASE	2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida
3	Garantia do direito de voto dos/das adolescentes em todas as eleições.			2015: não houve eleição 2016: meta atingida 2017: não houve eleição 2018: meta atingida

#### Resposta da FUNASE

1. Com relação à Ouvidoria e à Corregedoria, 100% das unidades foram informadas sobre a forma de acessá-las: através de formulário eletrônico, e-mail, telefone e presencialmente.

A Ouvidoria da Funase informou que as manifestações efetuadas são em sua maioria anônimas; portanto, a única forma de identificação de adolescentes e familiares é através das caixas de sugestões do Projeto “A Ouvidoria da Funase na participação dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas”. O projeto contemplou três Unidades de Atendimento, registrando 36 manifestações de adolescentes e oito de familiares.

2. Houve representação de socioeducandos (as) nos seguintes eventos:

a) Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Cabo de Santo Agostinho - CASE Cabo;

Recife - CASEM e CASE Santa Luzia e CASEM Rosarinho;



- Garanhuns – CASE, CENIP e CASEM;
- b) 1º Fórum Comunitário Pró-Selo UNICEF - CASE Arcoverde;
  - c) Encontro Sub - Regional de Crianças e Adolescentes da Sub - Região Sul, no Colégio Marista (Rio de Janeiro) - CASE Santa Luzia.
  - c) Evento sobre os 28 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - CENIP Recife;
  - d) 2ª. Mostra de Direitos Humanos do GAJOP<sup>17</sup>, com a exibição de vídeos produzidos pelas adolescentes/jovens dos CASEs Santa Luzia, Jaboatão e Cabo.

3. Houve a celebração de um Termo de Cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE). As unidades da Funase foram contempladas não apenas com a emissão do Título de Eleitor para 427 adolescentes/jovens, mas também com ações de orientação, como as do Programa Eleitor do Futuro, em que foram realizadas palestras sobre temas como Cidadania e Democracia.

Para as sete unidades com mais de 20 eleitores, o TRE levou urna e capacitou os funcionários para atuarem como mesários. Foram locais de votação os CASES Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Timbaúba, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Petrolina e o CASE/CENIP Garanhuns<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares.

<sup>18</sup> <http://www.funase.pe.gov.br/?pg=noticia&id=1579>

### EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)

<b>OBJETIVO</b>				
Implantar instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes em atendimento socioeducativo de Meio Aberto, em consonância com o projeto político pedagógico dos programas.				

#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Garantia de espaços sistemáticos de discussão com os adolescentes, sobre temas relacionados aos direitos humanos e cidadania, redução de danos, gênero, direitos sexuais, violências de gênero, entre outros.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas	2015: meta atingida (86,11%) 2016: meta atingida (79,41%) 2017: meta atingida (82,19%) 2018: meta atingida (74,74%)
2	Garantia do acesso aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares às Corregedorias e Ouvidorias do Estado.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais	2015: meta atingida (75%) 2016: meta atingida (47,05%) 2017: meta atingida (6,85%) 2018: meta atingida (5,26%)
3	Inserção dos/das adolescentes em cumprimento de MSE nos órgãos colegiados de políticas públicas.	X	SDSCJ/ CEDCA/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atingida (22,22%) 2016: meta atingida (29,41%) 2017: meta atingida (20,55%) 2018: meta atingida (21,05%)
4	Promoção da participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	X	SDSCJ/ CEDCA/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atingida (61,11%) 2016: meta atingida (35,29%) 2017: meta atingida (42,46%) 2018: meta atingida (44,21%)
5	Garantia da participação dos/das adolescentes na construção e implementação dos projetos político-pedagógicos dos programas/serviços de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto.	X	Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atingida (44,44%) 2016: meta atingida (17,65%) 2017: meta atingida (50%) 2018: meta atingida

1. 71 entidades executoras do atendimento em meio aberto afirmaram cumprir a meta, com periodicidade variável – a maioria (57,75%) realizando atividades quinzenais ou mensais (n=41).

Entre as metodologias de trabalho utilizadas, estão: Oficinas, palestras, grupos operativos, exibição de filmes, reuniões com a família, rodas de conversa, exposições



dialogadas, atendimentos individuais, orientações durante os atendimentos, encontros de protagonismo juvenil, grupos operativos terapêuticos, panfletagem, etc.

### **TEMAS TRABALHADOS EM 2018 (Agrupados por assunto)**

#### **Convivência Familiar e Comunitária**

Família/ Desafios da Convivência Familiar e Comunitária/ Fortalecimento dos Vínculos Familiares/ Integração Familiar/ Os Desafios da Família de Hoje/ A Função Protetiva da Família/ A Importância a Família no Cumprimento da MSE e a Importância da Rede de Cuidado do Adolescente e Jovem em Cumprimento de MSE/ Responsabilização Familiar/ Família e Comunidade/ Qual é o Tipo da Minha Família?

#### **Crescimento Pessoal**

Autoestima/ Autoconfiança/ Motivação/ Empoderamento/ Empoderamento Feminino/ Comunicação/ Identidade/ Construção de Valores/ Ética/ Valores/ Respeito/ Liberdade/ Valores Sociais/ Liberdade e Responsabilidade/ Escolhas e Consequências/ Relembrando a Infância/ O Cuidado de Si com o Outro/ Relações Interpessoais/ Amizades/ Futuro/ Elaboração do Projeto de Vida/ Aprendendo a Viver/ Experiências de vida/ Importância do Estudo para o Futuro/ Perspectivas de Vida.

#### **Cultura de Paz**

Resolução de Conflitos sem Uso da Violência/ Comunicação Não Violenta/ Educação Social/ Cultura de Paz e Comunidade.

#### **Cultura, Esporte e Lazer**

Cultura e Lazer/ Cultura e Cidadania/ Importância da Prática Esportiva.

#### **Direitos Humanos e Cidadania**

Direitos Humanos/ Direito à Alimentação/ Cidadania/ Direitos e Deveres/ Exercício dos Direitos/ Democracia e Eleições/ Política e Participação Social/ A importância do Voto/ Políticas Públicas/ Participação nas Conferências Municipais/ Protagonismo Juvenil/ Segurança Pública/ Nossa Papel na Sociedade/ ECA/ Estatuto da Juventude/ Política de



Proteção à Infância – PPI/ Conselho Tutelar, Direitos e Deveres/ Assistência Social/ Os Serviços do SUAS/ Equipamentos Sociais (CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher, Defensoria Pública, etc.)/ Lei Maria da Penha.

### **Sexualidade, Direitos Sexuais e Reprodutivos**

Sexualidade/ Sexualidade e Afetividade na Adolescência/ Gênero e Orientação Sexual/ Identidade de Gênero/ Direitos Sexuais e Reprodutivos/ Planejamento Familiar/ Respeito às Mulheres/ Educação Sexual/ Gravidez (e suas consequências)/ Paternidade e Maternidade.

### **Educação e Escolarização**

Educação e Profissionalização/ Educação/ Políticas Públicas: Inclusão Escolar/ Educação Alimentar/ A Importância da Escola em sua Vida.

### **Medidas Socioeducativas**

Tipos de Medidas Socioeducativas/ Importância do Cumprimento da MSE/ Responsabilização dos Adolescentes frente às MSE/ Processo de Ressocialização/ Ressocialização pelas vias da Educação/ LA, Família e Equipe: Conhecimento das Habilidades/ Menoridade Penal.

### **Profissionalização**

Profissionalização/ Como se Comportar numa Entrevista de Emprego/ Dicas de Boa Conduta no Trabalho/ Desenvolvimento de Competências Profissionais/ Avaliação de Desempenho Profissional/ Relacionamentos Interpessoais no Ambiente de Trabalho/ Habilidades Profissionais/ Mundo do Trabalho/ Documentação Civil e Mercado de Trabalho/ Mercado de Trabalho e Empreendedorismo/ Conhecendo as Profissões.

### **Saúde (Geral)**

Saúde Preventiva e Curativa/ Saúde Mental/ Saúde Bucal/ Saúde Corporal/ Cuidados com a Saúde/ Saúde do Adolescente/ Saúde da Mulher/ Saúde do Homem/ Infecções Sexualmente Transmissíveis/ Situações Emergenciais e Primeiros Socorros.

### **Saúde Mental (Álcool e outras drogas)**



Drogas/ Redução de Danos e Riscos/ Prevenção ao Uso Abusivo/ Saúde e Tabagismo/ Prevenção ao Uso do Álcool e Outras Drogas.

#### **Violências**

Trabalho Infantil/ Bullying/ Racismo/ Intolerância Religiosa/ Violência contra a Mulher/ Abuso Sexual/ Violências de Gênero, Doméstica, Sexista/ Preconceito, Rotulagem da Sociedade.

#### **Mídia e Internet**

Redes Sociais/ Benefícios e Malefícios da Internet/ Mídias e nossa Relação com Elas.

#### **Datas Especiais**

Dia Internacional da Mulher/ Prevenção no Carnaval/ Prevenção no São João/ Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio/ Outubro Rosa/ Consciência Negra/ O Verdadeiro Sentido do Natal.

2. Desde 2017, foi acrescida a opção *não houve demanda* nas opções de resposta à pergunta:

“Em 2017, o Programa/Serviço realizou encaminhamentos de adolescentes e/ou seus familiares para Ouvidorias e/ou Corregedorias dos municípios ou do Estado?”

Municípios que responderam “sem demanda”: 61,05% (n=58)

Municípios que responderam “não houve encaminhamento”: 34,74% (n=33)

MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE FORNECERAM ATENDERAM ALGUMA DEMANDA DE OUVIDORIAS:

**RMR:** Paulista

**ZONA DA MATA:** Ribeirão, Jaqueira

**AGreste:** Palmares e Calçado

**SERTÃO:** Serrita



3. Dos respondentes, 20 entidades afirmaram ter adolescentes participando de reuniões em órgãos colegiados de Políticas Públicas, com quantidade variando de um a seis. Por outro lado, 24 municípios informaram não possuir nenhum órgão descrito na meta.

**MUNICÍPIOS/EXECUTORAS COM INSERÇÃO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE NOS COLEGIADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS (EX. FMDCA, FLGBT ETC.):**

**RMR:** Goiana, Abreu e Lima, Olinda, Paulista (CREAS e ONG), Recife;

**ZONA DA MATA:** Aliança, Carpina;

**AGRESTE:** Pesqueira, Passira, Ibirajuba, Bonito, Cupira, Caruaru;

**SERTÃO:** Iguaracy, Araripina, Serra Talhada.

4. MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E/OU ESTADUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA (42/95):

**RMR:** Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes (ONGs), Moreno, Olinda, Paulista e Recife;

**ZONA DA MATA:** Aliança, Carpina, Jaqueira, Paudalho, Primavera, Ribeirão e Vitória de Santo Antão;

**AGRESTE:** Bezerros, Calçado, Camocim de São Félix, Caruaru (ONG), Garanhuns, Ibirajuba, Limoeiro, Palmares, Passira, Pesqueira, Salgadinho, São João, e São João

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Agrestina, Araripina, Carnaíba, Custódia, Jurema, Petrolina e Serrita.

**MUNICÍPIOS NOS QUAIS NÃO HOUVE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E/OU ESTADUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA**



**RMR:** Abreu e Lima;

**ZONA DA MATA:** Gameleira, Tamandaré;

**AGreste:** Bonito, Cupira, Caruaru (CREAS).

5. Relembrando, a partir de 2017, a pergunta foi reformulada, e passou a ter o seguinte conteúdo: o programa/serviço possui Projeto Político Pedagógico (PPP) construído? (Obs. PPP não é o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo). Respostas possíveis: Não; Sim; Não sei informar; Nosso PPP está pronto e aguarda aprovação do CMDCA; Nosso PPP está em construção.

60 entidades (governamentais e não governamentais) informaram possuir PPP ou estar com o documento em construção. Dessas, 81,67% (n=49) previu a participação de adolescentes em atendimento.

#### **MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM/GARANTIRÃO A PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO DE SEUS PPP**

A porcentagem levou em consideração tanto os municípios com PPP prontos, quanto os que estavam em construção em 2018 (e havia previsão de participação dos/as adolescentes).

**RMR:** Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata

**ZONA DA MATA:** Amaraji, Catende, Chã de Alegria, Cortês, Escada, Nazaré da Mata, Vicência e Vitória de Santo Antão;

**AGreste:** Agrestina, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Lajedo, Limoeiro, Passira, Sairé, Salgadinho e São João;



**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Betânia, Carnaubeira da Penha, Custódia, Flores, Iguaraci, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada.



## EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

### OBJETIVO

Garantir prestação jurisdicional tempestiva para adolescentes em conflito com a lei.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Realizar diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação das Varas de Execução.			2015: meta atingida 2016: meta não consultada 2017: meta atingida 2018: meta atingida
2	Ampliação do número de Varas de Conhecimento e de Execução da Infância e da Juventude voltadas à aplicação de medidas socioeducativas, e implementação de oito Varas Regionais.	X	TJPE	2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal das Varas Regionais Existentes			2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta não atingida

As respostas às metas de responsabilidade do Poder Judiciário foram formuladas pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Em consulta a sistema do JUDWIN (TJPE), em 13.08.2019, foram identificados 4.282 (quatro mil duzentos e oitenta e dois) processos em tramitação nas Comarcas e Termos Judiciários situados na circunscrição das vinte Varas Regionais da Infância e Juventude do Estado<sup>19</sup>.

Em 2018, foram inseridos (distribuídos) no sistema socioeducativo 4.282 (quatro mil duzentos e oitenta e dois) processos de execução nas Varas com competência na Infância e Juventude, assim como arquivados 7.027 (sete mil e vinte e sete) processos que estiveram em execução no referido ano e nos anos anteriores - fato que demonstra uma proporção 164% a mais de processos arquivados em relação ao

<sup>19</sup> A lista das CIRCUNSCRIÇÕES, COMARCAS E TERMOS JUDICIÁRIOS encontra-se no ANEXO II deste relatório.



quantitativo distribuído, corroborando assim, para reduzir a taxa de congestionamento processual.

O maior número de Processos de Execução tramita nas oito Varas Regionais (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>) que possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo (CASE/CASEM): 3.929 Processos, correspondentes a 91,7% do total em tramitação no Estado de Pernambuco.

As doze Varas Regionais que não possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo, e que realizam, portanto, apenas a Execução das medidas em meio aberto, acompanham 353 processos correspondendo a apenas 8,3% do total em tramitação.

Em termos quantitativos por tipo de medida (meio aberto ou fechado), 61,1% dos novos processos de Medida Socioeducativa são sentenciados em meio aberto, ao passo que 38,8% das medidas aplicadas são em meio fechado. O aumento das sentenças de medidas em meio aberto denota a necessidade de fortalecimento desta prestação jurisdicional.

Desta forma, em que pese as Varas Regionais que possuem em sua Circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo serem responsáveis pela maior demanda processual, a proporção de maior aplicação de medidas em meio aberto sugestionam o fortalecimento da prestação jurisdicional deste.

Por assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) realizou esforços na promoção de estudos que fortalecessem as políticas de atendimento ao jurisdicionado. Aspectos como espaço físico, necessidade de lotação e nomeação das equipes interprofissionais e de secretaria, além da implantação e fortalecimento de projetos e serviços foram sistematizados e apresentados para as providências cabíveis.

Neste sentido, pode-se ressaltar o *Projeto de implantação das Audiências Concentradas no campo socioeducativo nas Varas Regionais da Infância e Juventude*, como projeto



motriz da antecipação planejada da reavaliação da situação jurídica e psicossocial dos adolescentes.

As audiências concentradas têm por objetivo incentivar os magistrados, de maneira integrada a outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, a incorporar como rotina de trabalho a promoção da reavaliação processual tempestiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

No ano de 2018, as audiências concentradas na área socioeducativa foram ampliadas nas Varas Regionais de Infância e Juventude, passando em 2018 a atender 14 unidades de atendimento socioeducativo, em comparação às oito unidades atendidas em 2017. Os números de casos passaram de 323 para 787: as extinções, de 42 para 135; as substituições (progressões), de 102 para 265.

A metodologia do Projeto das Audiências Concentradas tem se mostrado eficaz desde o início, de modo que o Poder Judiciário possa ampliar continuamente a garantia da prestação jurisdicional tempestiva para adolescente em conflito com a lei.

**Tabela 16. Processos nas Varas Regionais da Infância e Juventude– TJPE – 2018**

VRIJs com maior volume processual (2018) - Execução		
Global	Meio Aberto – Advertência PSC, LA	Meio Fechado – Semiliberdade e Internação
<b>Recife (2.181)</b>	Recife (1.440)	Recife (741)
<b>Caruaru (613)</b>	Caruaru (301)	Caruaru (312)
<b>Cabo de Sto. Agostinho (291)</b>	Cabo de Sto. Agostinho (132)	Cabo de Sto. Agostinho (159)
<b>Garanhuns (227)</b>	Goiana (108)	Garanhuns (131)
<b>Petrolina (176)</b>	Garanhuns (96)	Petrolina (105)
<b>Goiânia (173)</b>	Arcoverde (80)	Arcoverde (66)
<b>Arcoverde (146)</b>	Vitória de Sto. Antônio (78)	Goiânia (65)
<b>Vitória de Sto. Antônio (122)</b>	Petrolina (71)	Vitória (44)
<b>Bonito (68)</b>	Bonito (64)	Sta. Cruz do Capibaribe (15)
<b>Palmares (61)</b>	Palmares (57)	Limoeiro (10)
<b>Igarassu (54)</b>	Igarassu (50)	Igarassu (4)
<b>Sta Cruz do Capibaribe (54)</b>	Sta. Cruz do Capibaribe (39)	Palmares (4)
<b>Serra Talhada (39)</b>	Serra Talhada (39)	Bonito (4)
<b>Limoeiro (31)</b>	Afogados da Ingazeira (25)	Buíque (2)
<b>Afogados da Ingazeira (25)</b>	Limoeiro (21)	
<b>Araripina (11)</b>	Araripina (11)	
<b>Buíque (8)</b>	Buíque (6)	
<b>Salgueiro (2)</b>	Salgueiro (2)	



Obs. Nas VRIJs de Surubim (11<sup>a</sup>) e Floresta (16<sup>a</sup>) não houve Processos de Execução.  
Fonte: TJPE/CIJ

2. As Varas Regionais da Infância Juventude (VRIJ), com competência especializada e jurisdição sobre o território de mais de uma comarca ou circunscrição judiciária, são responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução das medidas socioeducativas.

Estas Varas foram criadas pela Lei Complementar nº 100/2007, que versa sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE). Desde então, foram instaladas cinco Varas Regionais (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 18<sup>a</sup> Circunscrições Judiciárias), e posteriormente, foram criadas outras seis (4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup> e 19<sup>a</sup>). Há ainda a perspectiva de instalação de outras nove VRIJ (3<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>), a depender da previsão orçamentária do Tribunal.

Em 2018, não houve a implantação de Varas Regionais de Infância e Juventude devido aos impactos no orçamento do Tribunal.

3. No que se refere à ampliação do quadro de pessoal, faz-se necessário pontuar que foi feita uma nova categorização e consequente recontagem de profissionais.

É importante mencionar que os números informados anteriormente, 190 (cento e noventa) profissionais que atuam em Vara com competência na Infância e Juventude; os dados atuais totalizam 451 profissionais. Tal categorização fez-se necessária, pois as Varas Cíveis e Únicas com competência em Infância e Juventude são competentes para realizar as Execuções de medidas em meio aberto, configurando, portanto, como elemento significativo no âmbito do Poder Judiciário e com atuação direta na socioeducação. A distribuição dos servidores consta no Indicador 11, na seção de Indicadores de Desempenho deste relatório.

Não obstante, não houve ampliação do número total de servidores das Varas Regionais da Infância e Juventude. De modo geral, mesmo com o quantitativo de 451 servidores e magistrados lotados nas Varas Regionais da Infância e Juventude e nas Varas com



competência em Infância e Juventude, houve a sinalização da necessidade de ampliação no quadro de pessoal, tanto cartorários quanto nas equipes especializadas.

Por seu turno, a CIJ tem realizado estudos de direcionados ao levantamento das necessidades das Varas e espera-se que no ano de 2019 sejam lançados editais de remoção de servidores, com a consequente lotação de novos servidores do concurso de 2017, dependendo, para tanto, de previsão orçamentária do tribunal.

Por fim, ressalte-se que em 2018 houve um decréscimo de 13 servidores nas Varas Regionais: três motoristas passaram a integrar o quadro da administração do fórum, mas que continuaram a serviço da Infância; e saída de quatro técnicos judiciários, por reformulação na 1ª VRIJ.

<b>OBJETIVO</b>				
Garantir a expansão de promotorias públicas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei.				
#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Realizar diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação do número de Promotorias de Justiça com atuação específica em atos infracionais	X	MPPE	2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: sem resposta 2018: meta atingida
2	Redefinição das Promotorias a partir do diagnóstico, considerando a demanda identificada e as varas regionais existentes e implementadas.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta atingida.
3	Ampliação do quadro de pessoal das promotorias existentes.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta atingida

1. O mapeamento da demanda de atendimento socioeducativo no âmbito municipal finalizado em Março de 2018 destacou que apenas 34,05% (63) das comarcas do Estado de Pernambuco apresentaram dados sobre a realidade local das medidas socioeducativas em Meio Aberto. A precariedade inicialmente verificada na implementação das MSE/MA, pode ser contraposta ao perfil dos adolescentes

residentes na comarca de Recife atendidos no plantão da Infância e Juventude da Capital 2016/2017 (realizado pelo CAOP Infância e Juventude), em que quase metade dos adolescentes residia em outras comarcas do Estado. Desta feita, é possível afirmar que a falta do devido acompanhamento pode estar associada a maior vulnerabilidade para o envolvimento com atos infracionais.

Em outra vertente, desde 2015 o Ministério Público nomeou 96 Promotores de Justiça, aprovados no concurso público daquele ano. Assim, todas as circunscrições ministeriais possuem um titular. Nas Varas Regionais instaladas na capital e em várias outras cidades, o Promotor de Justiça da Infância e Juventude<sup>20</sup> tem atuação cumulativa com os feitos ordinários daquela localidade, não havendo, a princípio, distinção entre Socioeducação e Proteção.

Nos locais onde estão instaladas unidades da FUNASE há uma VRIJ respectiva, exceto Timbaúba, Abreu e Lima e Jaboatão dos Guararapes, conforme abaixo:

**Tabela 17. Distribuição dos Promotores de Justiça por VRIJ – MPPE - 2018**

Sede da VRIJ	#VRIJ	Comarca	Qtd. de Promotores de Justiça da Infância e Juventude
Recife		Recife*	13
Recife	1 <sup>a</sup>	Jaboatão dos Guararapes*	2
Recife		Abreu e Lima*	1
Cabo de Santo Agostinho	2 <sup>a</sup>	Cabo de Santo Agostinho	1
Vitória de Santo Antão	4 <sup>a</sup>	Vitória de Santo Antão	1
Goiana	5 <sup>a</sup>	Timbaúba**	1
Caruaru	7 <sup>a</sup>	Caruaru	2
Garanhuns	10 <sup>a</sup>	Garanhuns	2
Arcoverde	14 <sup>a</sup>	Arcoverde	1
Petrolina	18 <sup>a</sup>	Petrolina	1

Fonte: MPPE/CAOPIJ

\*Execução de MSE (Semiliberdade e Internação) tramita na VRIJ da Capital (2 Promotores na Execução)

\*\* Execução de MSE (Semiliberdade e Internação) tramita na VRIJ de Goiana.

<sup>20</sup> Para conhecer as Promotorias de Justiça com competência em Infância e Juventude, vide ANEXO IV.



2. Em resposta ao Ofício solicitando a situação da meta, o MPPE, por intermédio do CAOPIJ, respondeu:

“Em conformidade com a Recomendação nº 33/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre diretrizes para a implantação e estruturação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude no âmbito do Ministério Público nos Estados:

Art. 1º As Procuradorias Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios deverão:

I – Promover estudos destinados a equipar as comarcas e foros regionais com mais de 100.00 (cem mil) habitantes, com Promotorias de Justiça com atribuição exclusiva em matéria de infância e juventude, encaminhando o resultado para este Conselho Nacional do Ministério Público no prazo assinalado; II – promover, quando a comarca atingir 300.00 (trezentos mil) habitantes, a criação de uma promotoria adicional especializada e atribuições exclusivas em infância e juventude.

Destacamos que no Estado de Pernambuco, há poucas comarcas com mais de 100.000 (cem) mil habitantes, quais sejam: Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, Santa Cruz do Capibaribe, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão.

Dessas cidades, apenas quatro (Camaragibe, Igarassu, Santa Cruz do Capibaribe e Vitória de Santo Antão) não possuem Promotoria de Justiça com atribuição exclusiva na área da infância e juventude”.

2. Foram criadas duas Promotorias de Justiça Especializadas na defesa da Infância e Juventude, nas comarcas de Jaboatão dos Guararapes e Petrolina, com a alocação de servidores.

**OBJETIVO**

Garantir a apuração tempestiva dos atos infracionais cometidos por adolescentes em todas as RD do Estado.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Criação de Delegacias Especializadas, notadamente nos municípios com maior demanda de apuração de atos infracionais (Ex: Olinda, Abreu e Lima, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina e Araripina).	X	SDS/SEPLAG	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida
2	Formação continuada para a polícia, na atuação com crianças e adolescentes, com o objetivo de humanizar o atendimento.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal para as delegacias especializadas de Jaboatão dos Guararapes e Paulista.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida

Apenas a Secretaria de Defesa Social foi consultada.

1. Não foram criadas Delegacias Especializadas nos municípios mencionados, em 2018.
2. Não houve formação/capacitação de profissionais ligados à SDS, com atuação junto aos adolescentes em conflito com a lei, em 2018.
3. No ano de 2018 houve lotação de um policial na Delegacia de Crimes contra Crianças e Adolescentes e Atos Infracionais de Jaboatão dos Guararapes.

**OBJETIVO**

Assegurar a defesa tempestiva e de qualidade para os adolescentes em conflito com a lei, por defensores públicos.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação do número de Defensores Públicos com atuação específica em atos infracionais.	X	Defensoria Pública/SEPLAG	2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: sem resposta 2018: sem resposta



2	Criação de núcleos de Defensorias Públicas especializadas, a partir das demandas identificadas no diagnóstico.		2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta não atingida 2018: sem resposta
3	Ampliação do quadro de pessoal das Defensorias Públicas.		2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta atingida 2018: sem resposta
4	Promoção de encontros sistemáticos entre os defensores públicos e os advogados da FUNASE e dos serviços em execução do meio aberto, visando à otimização da assistência jurídica ao adolescente em conflito com a lei.		2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta atingida 2018: sem resposta

DPPE não respondeu à consulta em 2018.

<b>OBJETIVO</b>
Promover a adequação da aplicação das Medidas Socioeducativas, com ênfase nas MSE de Meio Aberto – em conformidade com o disposto no art. 122 do ECA e Art. 35 e incisos da Lei 12.594/12

<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
Promoção de encontros sistemáticos com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria, com o objetivo de fortalecer a aplicação da MSE em meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPPE	2015: meta atingida (TJPE) 2016: meta atingida (TJPE) 2017: meta atingida (TJPE e DPPE) 2018: meta atingida (TJPE e MPPE)

Dos responsáveis consultados, respondeu à meta o TJPE e o MPPE.

#### **Resposta do TJPE**

Com foco na sua missão institucional da priorização da pacificação social, visando consolidar a garantia dos direitos de cidadania como um dos seus macrodesafios, e, neste esteio, com objetivo de oportunizar experiências de desenvolvimento pessoal e profissional a adolescentes e jovens em cumprimento de PSC na Comarca do Recife, a



Coordenadoria da Infância e Juventude finalizou o Projeto #partiufuturo, tendo disponibilizado no TJPE, locais para cumprimento da medida.

No início de 2018 foi inaugurada a sala do CICA CIDADANIA. Este projeto é desenvolvido através de uma coordenação própria que direciona o cumprimento de quatro eixos: cidadania civil - fornecimento de documentos necessários à existência e ao exercício da cidadania; educação - efetivação em matrículas em escolas próximas ao domicílio das crianças/adolescentes; formação e profissionalização (criação de oportunidade para aprendizagem e qualificação); eixo restaurativo - apoio psicossocial à reconstrução e fortalecimento de vínculos afetivos, visando garantir direitos básicos e indispensáveis a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sobretudo os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Foram atendidos 238 adolescentes em 2018 e viabilizadas: 02 Certidões de Nascimento, 149 Registros de Identidade, 40 CPF, 82 Carteiras de Trabalho, 76 Atendimentos para retirada de Título de Eleitor, 167 matrículas em rede Municipal de Ensino e 25 na rede Estadual.

Em continuidade ao que fora respondido em 2017, em 2018 as Varas Regionais da Infância e Juventude informaram que realizaram, na oportunidade das audiências, encontros com Ministério Público (MPPE) e a Defensoria Pública (DPPE), visando fortalecer a aplicação das medidas em meio aberto.

Em alguns desses momentos, houve a participação dos órgãos do Poder Executivo (CREAS, CRAS, CREAS Regional), da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição (Goiana) participou e realizou de reuniões mensais com representantes da rede de proteção, visando fortalecer a rede e acompanhar os socioeducandos que se encontravam cumprindo MSE em meio aberto. Para tanto foi fomentado o encontro de espiritualidade em 11.04.2018, encontros mensais entre VRIJ e CREAS e a realização do Dia das mães dos socioeducandos em 14.05.2018.



A Vara Regional da Infância e Juventude da 1<sup>a</sup> Circunscrição (Recife), por meio de sua equipe interprofissional vem participando das reuniões da Comissão SIMASE (Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo), que acontecem mensalmente, no intuito do fortalecimento do meio aberto. A ação é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Recife.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 7<sup>a</sup> Circunscrição tem realizado periodicamente reuniões, sendo uma com os executores da Liberdade Assistida e Ministério Público; uma apenas com os executores da Liberdade Assistida; uma com os executores da Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e Ministério Público e duas apenas com os executores da MSE de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, visando assim fortalecer a aplicação de medidas em meio aberto.

### **Resposta do MPPE**

Durante o ano de 2018, o MPPE/CAOPIJ promoveu e/ou participou de diversos momentos de integração com atores do SGD, visando ao fortalecimento do meio aberto, a saber:

- Curso de capacitação na área da Infância e Juventude para os novos Promotores de Justiça – 08.02.18, 26/27.09.18);
- Reunião com a Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais Dra. Lúcia de Assis, a Procuradora do Trabalho Dra. Jailda Pinto, representantes da SDSCJ/PE e da CMGP sobre o Programa Jovem Aprendiz – 16.02.18;
- Lançamento do Programa Cuidar (ressocialização de jovens infratores) - Cupira – 26.02.18;
- 1<sup>a</sup> Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE – 27.02.18;
- Reunião na SGMP sobre o Programa Jovem Aprendiz – 28.02.18;

- Audiência Pública na Promotoria de Justiça de Olinda sobre Delegacia Especializada para crianças e adolescentes no município – 14.03.18;
- Reunião do Sistema Socioeducativo - auditório do CONDEPE-FIDEM – 16.03.18;
- 2<sup>a</sup> Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE, revisão do PEDAS – 27.04.18;
- Reuniões para discutir a uniformização do atendimento policial para infância e juventude nas delegacias do Estado – 05.06.18, 08.08.18, 25.09.18;
- Encontro Regional do Sistema Socioeducativo, mesa de abertura, CEFOSPE – 15.06.18;
- Encontro da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público - “Proteção e Socioeducação”, na Escola Superior do Tribunal de Contas da União – Brasília – 11 e 12.09.18;
- 4<sup>a</sup> Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE na vice-governadoria – 28.09.18;
- III Fórum das Equipes Profissionais da Infância e Juventude do TJPE – a 29 e 30.11.18.

Além desses, o MPPE participou de outros eventos sobre temáticas afeitas à Socioeducação, não necessariamente relacionadas ao cumprimento da meta.

<b>OBJETIVO</b> Assegurar os prazos de cumprimento das Medidas Socioeducativas.			
<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
Otimização do fluxo de informações entre os operadores do direito e as entidades de atendimento socioeducativo, para que a medida aplicada não seja executada em prazo superior ao previsto na legislação, especialmente, a imediata comunicação sobre a extinção de medidas às entidades de atendimento socioeducativo de meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPE	2015: meta atingida (TJPE) 2016: meta atingida (TJPE) 2017: meta atingida (TJPE e MPPE)



## **Resposta do TJPE**

As Varas Regionais da Infância e Juventude informaram não haver extração no prazo de comunicação das extinções das Medidas Socioeducativas. No entanto, as comunicações são, via de regra, por Ofício nas comarcas.

A 4ª Vara Regional da Infância e Juventude tem otimizado a comunicação através de e-mail, o que se tem mostrado eficiente e ágil, motivo pelo qual é interessante a abertura deste diálogo visando um melhor funcionamento da aplicação das medidas socioeducativas.

A 1ª Vara Regional da Infância e Juventude da Capital relatou que excepcionalmente também faz o encaminhamento via e-mail.

As Varas Regionais da Infância e Juventude detalharam monitorar os processos de execução de medida socioeducativa de maneira diversificada, sendo o processo de trabalho construído e analisado conforme a dinâmica da própria unidade jurisdicional. Neste contexto, o controle é feito através de uma ou mais atividades: planilhas do Microsoft Excel; pelo acondicionamento dos processos em estantes específicas; de acordo com a identificação do caso, pelo uso do sistema do JUDWIN; designação de servidor específico para o acompanhamento das execuções e extinções da medida; acompanhamento pelo SICOR e TJPE METAS. Desta forma, cada Vara avalia a atuação que promove o melhor monitoramento de sua dinâmica de trabalho.

Referente aos demais procedimentos visando ao cumprimento das medidas socioeducativas, as Varas Regionais da Infância e Juventude realizam contato direto com os representantes das entidades de atendimento socioeducativo em que o (a) adolescente/jovem cumpria as medidas socioeducativas (meio fechado ou aberto). Esse contato, em algumas realidades de trabalho, tem sido otimizado pelas diferentes plataformas digitais, seja através de contatos telefônicos, correio eletrônico ou WhatsApp. Nas situações em que os aspectos a serem tratados exigiram maior formalidade, a comunicação ocorreu mediante Ofício ou via Oficial de Justiça.



### **Resposta MPPE**

A entrada do adolescente pernambucano é acompanhada pelos membros do MPPE desde o seu ingresso no CENIP. Todas as unidades são inspecionadas a cada dois meses, conforme Resolução nº 67/2011 do CNMP.

Os Promotores de Justiça vão acompanhados por equipe interprofissional, inclusive a do CAOPIJ, e relatórios são remetidos ao CNMP, para que as providências cabíveis sejam adotadas, inclusive manejando *Habeas Corpus*, Ações Civis, etc., já que não somente as estruturas são observadas, mas também os processos de cada adolescente. É de se destacar que há, de maneira recorrente, audiências concentradas dentro das unidades.

Assim, o sistema de controle para se evitar excesso de prazo, seja nos processos de Conhecimento, seja nos feitos de Execução de Medidas, é realizado de várias formas – quer pelo controle via sistema Arquimedes<sup>21</sup>, quer pelas inspeções periódicas feitas pelos Promotores de Justiça.

---

<sup>21</sup> Sistema de Gestão de Autos, para o registro e tramitação de documentos no âmbito do MPPE.



## EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>OBJETIVO</b>			
Realizar monitoramento permanente do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo			

<b>META</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
Três encontros anuais, para a avaliação do Plano.	X	Câmara Temática do CEDCA	2015: meta não consultada 2016: meta não consultada 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida

### Resposta do CEDCA

Não foi possível a execução da sistemática de monitoramento.

As limitações indicadas na análise do exercício anterior permanecem, na medida em que não houve alteração nos moldes de funcionamento das Câmaras e nas condições de infraestrutura viabilizadoras da implantação da sistemática no CEDCA.

Também permanecem, como no Exercício anterior, a não disponibilização de dados para o CEDCA referentes às metas do Sistema de Justiça e Segurança referentes aos quadrimestres.

Quanto ao Meio Aberto as informações recebidas do fluxo de demandas, inserções e política de educação e profissionalização, e atualizações dos municípios envolvidos, embora se constituam fundamentais ao processo de monitoramento, não respondem ao conjunto de metas destinadas no PEDAS a esse sistema de atendimento.

A FUNASE responde integralmente a todas as suas metas.

Considerando as dificuldades apontadas quanto aos dados de execução das metas, sugere-se:

a) Tratativas pela priorização, no âmbito da CIS e do CEDCA, das metas necessárias e viáveis de monitoramento sistemático, sem prejuízo do conjunto que compõe a integralidade do PEDAS e das avaliações anuais;



b) Informar da execução imediata da *recomendação do CEDCA*, advinda da Assembleia de Avaliação do PEDAS- 2017, indicadas pelo GT do Eixo 5, relativa à alteração da periodicidade quadrimestral para a semestral do monitoramento, a partir de 2019.

Por fim, importante evidenciar que os dados e informações sistematizados dos quadrimestres compõem as análises de metas e indicadores das avaliações anuais e se configuram em importantes subsídios à atuação do Conselho em suas deliberações e em outras formas de acompanhamento da política de atendimento socioeducativo.

#### OBJETIVO

Realizar avaliação anual do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Uma Assembleia anual para verificar a implementação de casa eixo estratégico.	X	CEDCA/PE	2015: meta não consultada 2016: meta não consultada 2017: meta atingida 2018: meta atingida

#### Resposta do CEDCA

Assembleia marcada para 20.12.2018, para avaliação do Exercício 2017, sem quorum.

Realizada em 20.03.2019.



## INDICADORES DE DESEMPENHO – 2018

**Indicador 1:** Número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto

### ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO ABERTO DEZEMBRO/2018

MEIO ABERTO	
LA	1.113
PSC	879
LA/PSC	969
NI (Não informado)	97
<b>TOTAL</b>	<b>3.058</b>

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

### ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO ABERTO (2013, 2015 a 2018)

DATA	MUNICÍPIOS	TOTAL
12/2013	54	2.683 <sup>22</sup>
12/2015	36	2.362 <sup>23</sup>
12/2016	34	2.781 <sup>24</sup>
12/2017	75	2.785 <sup>25</sup>
12/2018	107	3.058 <sup>26</sup>

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

No biênio 2017-2018, o Governo Federal efetuou repasse de recursos para a expansão dos CREAS, via Fundo Estadual da Assistência Social. No período, 52 cidades antes abrangidas pelos CREAS Regionalizados assinaram Termo de Aceite para promover a implantação dos equipamentos municipais.

---

<sup>22</sup> Total corresponde ao número de adolescentes dos municípios que responderam ao levantamento realizado pela Gerência do Sistema Socioeducativo.

<sup>23</sup> Total corresponde ao número de adolescentes dos municípios que responderam ao levantamento realizado pela Superintendência do Sistema Socioeducativo.

<sup>24</sup> Idem.

<sup>25</sup> Total corresponde ao número de adolescentes dos municípios, segundo levantamento realizado pela Gerência Geral do Sistema Socioeducativo.

<sup>26</sup> Idem.



Com relação à expansão, ao final de 2018, 25/52 (48,08%) passaram a integrar o monitoramento da GGSS, e desses, 10 possuíam adolescentes cumprindo MSE em Dezembro/18.

Observou-se, assim, aumento de 32 (29,9%) municípios monitorados, e de 273 (8,93%) adolescentes em no Meio Aberto, com relação ao mesmo período de 2017.

Estratificando-se por medidas socioeducativas, observou-se aumento de 18,51% (n=206) na LA; aumento de 15,47% (n=136) na PSC; decréscimo de 4,44% (n=43) nas medidas combinadas (LA+PSC), com relação ao ano anterior. O total de medidas não informadas foi da ordem de 3,17% (n=97), o que representou diminuição de 26,8% com relação a 2017.

#### **ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO – DEZEMBRO/2018**

**EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE**

Unidade de Internação Provisória	168
Unidades de Internação	1.351
Unidades de Semiliberdade	178
<b>TOTAL (em 31/12/2018)</b>	<b>1.406</b>

Fonte: DGPLAN/CTI – FUNASE/PE (Boletim Estatístico / Quantitativo Diário)

#### **ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO (2006, 2010, 2013, 2015 a 2018)**

<b>EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE</b>				
<b>DATA</b>	<b>INTERRAÇÃO PROVISÓRIA</b>	<b>SEMILIBERDADE</b>	<b>INTERRAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>31/12/2006</b>	189	78	766	<b>1.033</b>
<b>31/12/2010</b>	236	170	1.017	<b>1.423</b>
<b>31/12/2013</b>	264	170	1.032	<b>1.466</b>
<b>31/12/2015</b>	161	151	1.140	<b>1.452</b>
<b>31/12/2016</b>	210	151	972	<b>1.333</b>
<b>31/12/2017</b>	136	192	1.031	<b>1.359</b>
<b>31/12/2018</b>	168	178	1.051	<b>1.406</b>

Fonte: DGPLA/ATTI – FUNASE/PE (Boletim Estatístico/Quantitativo Diário)

A tabela acima compara o Efetivo Populacional no último dia do ano em 2006, 2010, 2013, 2015 a 2018. Observou-se discreto aumento global de 3,34% (n=313) com relação a 2017.

**Indicador 2:** Tipos de atos infracionais cometidos

ATOS INFRACIONAIS - MEIO ABERTO - 2018		
Ato Infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Roubo/Assalto	821	26,85
Tráfico de Entorpecentes	653	21,35
Furto	208	6,80
Posse de Drogas	125	4,09
Porte Ilegal de Armas	114	3,73
Crimes de Trânsito	112	3,66
Lesão corporal	77	2,52
Agressão	74	2,42
Estupro	64	2,09
Ameaça	53	1,73
Outros*	757	24,76
<b>TOTAL</b>	<b>3.058</b>	<b>100</b>

\*Atos infracionais com menos de 1% de ocorrência, mais os atos não informados na coleta mensal de informações dos municípios.

No meio aberto, os três atos infracionais de maior ocorrência se mantiveram nos últimos três anos (2015-2017), alternando de posição na lista: em 2015 e 2016, Tráfico de Entorpecentes, Roubo e Furto; 2017e 2018, o ato equivalente a Roubo apresentou maior número de ocorrências.

OCORRÊNCIA DE ATOS INFRACIONAIS - MEIO ABERTO – 2015-2018			
2015	2016	2017	2018
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Roubo/Assalto	Roubo/Assalto
Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes
Furto	Furto	Furto	Furto
Posse de drogas	Posse de drogas	Posse de drogas	Posse de drogas
Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma
Agressão	Estupro	Agressão	Crime de Trânsito



Lesão corporal	Agressão	Lesão corporal	Lesão Corporal
Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Ameaça	Agressão
Estupro	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Estupro
Homicídio	Homicídio	Homicídio	Ameaça

Fonte: Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2018

Observou-se a inclusão do ato equivalente a Crimes de Trânsito na lista dos atos de maior ocorrência, e a exclusão dos atos equivalentes a Homicídio e Tentativa de Homicídio, que estiveram presentes nos anos anteriores.

ATOS INFRACIONAIS - MEIO FECHADO (entradas) - 2018		
Ato infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Roubo	1.936	44,68
Trafico de Entorpecente e/ou Associação ao Tráfico de Entorpecente	876	20,22
Homicídio	504	11,63
Tentativa de Homicídio	225	5,19
Porte Ilegal de Arma e/ou Posse Ilegal de Arma	139	3,21
Furto	103	2,38
Estupro	86	1,98
Associação Criminsa	68	1,57
Latrocínio	66	1,52
Outros*	330	7,62
<b>TOTAL</b>	<b>4.333</b>	<b>100</b>

Fonte: FUNASE/Boletim Estatístico

\*Atos infracionais com menos de 1,5% de ocorrência

OCORRÊNCIA DE ATOS INFRACIONAIS - MEIO FECHADO – 2015-2018			
2015	2016	2017	2018
Roubo	Roubo	Roubo	Roubo
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes
Homicídio	Homicídio	Homicídio	Homicídio
Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio
Porte ilegal de arma	Furto	Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma
Latrocínio	Porte ilegal de arma	Furto	Estupro
Furto	Tentativa de Roubo	Tentativa de Roubo	Furto

Associação ao Tráfico de Entorpecentes	Latrocínio		Associação Crimiosa
--	------------	--	---------------------

Fonte: Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2018

No meio fechado não houve variação nos três atos mais frequentes: Roubo, Tráfico de Entorpecentes e Homicídio permaneceram os de maior ocorrência, nessa ordem, desde 2015, primeiro ano do monitoramento do PEDAS, e também seguindo a tendência dos Levantamentos Nacionais do SINASE (BRASIL, 2018). Latrocínio, ausente da lista em 2017, voltou a aparecer. Dois atos que não figuraram nos anos anteriores apareceram em 2018: Estupro e Associação Crimiosa.

Por fim, observa-se que o ato equivalente a Furto ainda figura na lista, mas em tendência de decréscimo desde 2016. E ainda, em 2018, foram agrupados os atos equivalentes a Tráfico de Entorpecentes e Associação ao Tráfico de Entorpecentes.

**Indicador 3:** Número de unidades e programas/serviços de atendimento em meio aberto com Proposta Político Pedagógica construída e efetivada - 2018:

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	
MEIO ABERTO	MEIO FECHADO
23 Programas/Serviços	23 unidades – 100%
Meio Aberto 2015: 23 programas/serviços Meio Aberto 2016: 11 programas/serviços Meio Aberto: 2017: 10 programas/serviços	

**Indicador 4:** Porcentagem<sup>27</sup> de Planos Individuais de Atendimento (PIA) elaborados e retroalimentados:

Planos Individuais de Atendimento - PIA		TOTAL
<b>MEIO ABERTO*</b>		96,74%
<b>MEIO FECHADO - FUNASE</b>	CASEs	37,5%
	CASEMs:	31,16%

\*91 municípios respondentes

<sup>27</sup> Numerador do indicador substituído a partir de 2016: onde se lia *Número*, leia-se *Porcentagem*. A esse respeito, vide item Considerações Finais, do Relatório de Monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho 2015.



Com relação ao meio aberto, aumento de 6,33% com relação ao ano anterior, também observado na alimentação dos PIAs da Semiliberdade, no meio fechado (3,16%); por outro lado, redução de 8,5% nos PIAs da Internação.

**Indicador 5:** Número de unidades de atendimento construídas com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE - 2018

Em 2018, duas unidades de Internação foram concluídas: CASE Pirapama (Cabo de Santo Agostinho) e CASE Recife, ambas voltadas ao público masculino.

**Indicador 6:** Número de profissionais inseridos no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto- 2015-2018

MEIO ABERTO – Quantitativo de Profissionais				
	2015	2016	2017	2018
<b>Coordenação</b>	69	68	77	52
<b>Assistente Social</b>	104	103	98	121
<b>Psicólogo</b>	102	101	97	116
<b>Pedagogo</b>	24	16	26	32
<b>Advogado</b>	40	35	43	65
<b>Orientador/Educador</b>	150	158	151	145
<b>TOTAL</b>	<b>489</b>	<b>481</b>	<b>492</b>	<b>531</b>

MEIO FECHADO – Quantitativo de Profissionais				
	2015	2016	2017	2018
<b>Coordenação Geral</b>	23	23	21	22
<b>Coordenação Técnica</b>	21	22	21	21
<b>Coordenação Administrativa</b>	21	23	21	21
<b>Coordenador Operacional</b>	11	13	14	17
<b>Assistente Social</b>	66	75	101	71
<b>Psicólogo</b>	74	60	94	66
<b>Pedagogo</b>	35	36	42	32
<b>Advogado</b>	40	33	40	26
<b>Agente Socioeducativo</b>	1.254	1.239	1.462	1.634
<b>Assistente Socioeducativo</b>	46	47	32	29
<b>TOTAL</b>	<b>1.591</b>	<b>1.571</b>	<b>1.848</b>	<b>1.939</b>

**Indicador 7:** Número de profissionais capacitados periodicamente no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto – 2015-2018



Profissionais Capacitados							
MEIO ABERTO				MEIO FECHADO			
2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
283*	186**	1.483**	800**	944	1.555	1.745	2.006

\* corresponde às capacitações realizadas pela SUSS/SDSCJ

\*\*corresponde às capacitações realizadas pela GGSS/SDSCJ e pela SEASS/SDSCJ no período.

**Indicador 8:** Número de reincidentes após o período de cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado – 2015-2018

REINCIDÊNCIA - MEIO FECHADO			
Ano	Atendidos	Número de reincidentes	Percentual
2015	3.272	1.941	59,32%
2016	3.289	2.034	61,84%
2017	4.376	2.459	56,19%
2018	4.333	1.980	45,7%

Obs. Percentual calculado sobre o número global de entradas.

**Indicador 9:** Número de reincidentes após o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por município (região) – 2015-2018

REINCIDÊNCIA - MEIO ABERTO			
Ano	Atendidos	Número de reincidentes	Percentual
2015	2.362	320	13,6%
2016	2.781	354	12,73%
2017	2.785	408	14,29%
2018	3.058	395	12,92%

**Indicador 10:** Número de adolescentes/jovens egressos do sistema socioeducativo devidamente acompanhados, encaminhados para as políticas públicas e mundo de trabalho – 2015-2018

Projeto Novas Oportunidades - Atenção aos Egressos da FUNASE*				
Encaminhamentos	Adolescentes/Ano			
	2015	2016	2017	2018
Adolescentes acompanhados e encaminhados à rede	120	160	191	100
Acompanhados e encaminhados ao mundo do trabalho	35	30	10	37



**Indicador 11:** Número de profissionais, por área de conhecimento, inseridos nas Varas da Infância e Juventude, Promotorias da Infância e Juventude e na Defensoria Pública – 2015-2018

#### Informações do TJPE

#### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2018)

Cargo	Profissionais
<b>MAGISTRADOS</b>	103
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b> (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo)	68
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	161
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	39
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	39
<b>OUTROS</b> (Auxiliar Judiciário, Motorista, à disposição)	41
<b>TOTAL</b>	<b>451*</b>

2015: 1.761 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)

2016: 1.787 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)

2017: 190 (números correspondem aos servidores das 11 VRIJ e das três VIJ)

\*Recontagem de profissionais, após nova metodologia de categorização.

#### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2018)

#### Informações do MPPE

Sem resposta ao Indicador

#### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NA DEFENSORIA PÚBLICA

#### Informações da DPPE

Sem resposta ao Indicador

**Indicador 12:** Número de sentenças de MSE de Internação – 2015-2018 (processos distribuídos)

#### MSE DE INTERNAÇÃO

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE INTERNAÇÃO			
	2015	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	1.555	1.105	502	412
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	494	411	461	373
<b>Igarassu</b>	5	4	3	4
<b>Vitória de Santo Antão</b>	210	157	153	99
<b>Goiâna</b>	160	298	207	134
<b>Palmares</b>	6	6	9	2
<b>Caruaru</b>	368	484	478	376
<b>Bonito</b>	2	2	7	11
<b>Limoeiro</b>	9	6	9	11
<b>Garanhuns</b>	142	196	207	188
<b>Surubim</b>	1	1	1	2
<b>Buíque</b>	0	4	4	6
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0	1	0	6
<b>Arcoverde</b>	129	163	128	122
<b>Salgueiro</b>	0	0	0	1
<b>Floresta</b>	2	2	0	0
<b>Araripina</b>	2	5	0	3
<b>Petrolina</b>	116	130	136	116
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	3	12	22	27
<b>Serra Talhada</b>	3	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.207</b>	<b>2.980</b>	<b>2.327</b>	<b>1.893</b>

**Indicador 13:** Número de sentenças de MSE de Semiliberdade – 2015-2018 (processos distribuídos)

#### MSE DE SEMILIBERDADE

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE SEMILIBERDADE			
	2015	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	457	432	409	294
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	24	42	45	53
<b>Igarassu</b>	0	1	0	3
<b>Vitória de Santo Antão</b>	3	13	15	15



<b>Goiana</b>	11	13	13	20
<b>Palmares</b>	0	2	1	2
<b>Caruaru</b>	42	45	47	62
<b>Bonito</b>	2	0	0	2
<b>Limoeiro</b>	1	1	3	0
<b>Garanhuns</b>	33	32	42	56
<b>Surubim</b>	0	0	0	0
<b>Buíque</b>	0	0	0	0
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0	0	0	1
<b>Arcoverde</b>	0	3	2	2
<b>Salgueiro</b>	0	0	0	4
<b>Floresta</b>	0	0	0	0
<b>Araripina</b>	0	0	0	0
<b>Petrolina</b>	21	8	15	14
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	0	0	2	4
<b>Serra Talhada</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>594</b>	<b>595</b>	<b>594</b>	<b>532</b>

**Indicador 14:** Número de sentenças de MSE em Meio Aberto – 2015-2018 (processos distribuídos)

#### MSE DE ADVERTÊNCIA

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE ADVERTÊNCIA			
	2015	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	14	1	0	7
<b>Cabo de Sto. Agostinho</b>	3	0	0	0
<b>Igarassu</b>	0	1	0	0
<b>Vitória de Sto. Antão</b>	0	0	0	0
<b>Goiana</b>	0	0	1	1
<b>Palmares</b>	23	3	3	19
<b>Caruaru</b>	0	1	1	7
<b>Bonito</b>	4	0	0	6
<b>Limoeiro</b>	1	0	0	0
<b>Garanhuns</b>	6	0	0	1
<b>Surubim</b>	0	0	0	0
<b>Buíque</b>	0	0	0	0
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0	0	0	1
<b>Arcoverde</b>	0	0	0	0
<b>Salgueiro</b>	0	0	0	0
<b>Floresta</b>	0	0	0	0



<b>Araripina</b>	0	0	0	0
<b>Petrolina</b>	98	118	30	5
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	3	0	0	22
<b>Serra Talhada</b>	0	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>152</b>	<b>123</b>	<b>38</b>	<b>69</b>

#### MSE DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO			
	2015	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	3	0	0	2
<b>Cabo de Sto. Agostinho</b>	0	0	0	0
<b>Igarassu</b>	0	0	0	0
<b>Vitória de Sto. Antão</b>	0	0	0	0
<b>Goiana</b>	0	0	0	0
<b>Palmares</b>	3	0	0	0
<b>Caruaru</b>	1	0	1	0
<b>Bonito</b>	1	0	0	0
<b>Limoeiro</b>	1	0	0	0
<b>Garanhuns</b>	0	0	0	0
<b>Surubim</b>	0	0	0	0
<b>Buíque</b>	0	0	0	0
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0	0	0	0
<b>Arcoverde</b>	0	0	0	1
<b>Salgueiro</b>	0	0	0	0
<b>Floresta</b>	33	0	0	0
<b>Araripina</b>	0	0	0	0
<b>Petrolina</b>	1	0	0	0
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	0	0	0	0
<b>Serra Talhada</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

#### MSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE			
	2015	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	837	277	239	261
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	50	78	82	58



<b>Igarassu</b>	68	9	8	27
<b>Vitória de Santo Antão</b>	10	66	36	37
<b>Goiana</b>	42	36	51	113
<b>Palmares</b>	84	32	31	31
<b>Caruaru</b>	92	126	161	133
<b>Bonito</b>	27	15	52	34
<b>Limoeiro</b>	10	9	19	8
<b>Garanhuns</b>	49	12	16	10
<b>Surubim</b>	1	2	4	0
<b>Buíque</b>	8	4	0	3
<b>Afogados da Ingazeira</b>	9	33	17	31
<b>Arcoverde</b>	86	46	16	31
<b>Salgueiro</b>	3	1	5	7
<b>Floresta</b>	1	0	4	0
<b>Araripina</b>	1	4	11	7
<b>Petrolina</b>	53	32	23	7
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	8	14	24	36
<b>Serra Talhada</b>	58	24	26	41
<b>TOTAL</b>	<b>1.497</b>	<b>820</b>	<b>825</b>	<b>875</b>

#### MSE DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA)

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE LIBERDADE ASSISTIDA			
	2015	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	1.513	677	598	620
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	82	25	7989	99
<b>Igarassu</b>	40	8	15	30
<b>Vitória de Santo Antão</b>	36	57	43	28
<b>Goiana</b>	110	83	76	84
<b>Palmares</b>	57	34	18	35
<b>Caruaru</b>	114	113	128	147
<b>Bonito</b>	15	13	27	14
<b>Limoeiro</b>	15	13	15	17
<b>Garanhuns</b>	75	53	54	73
<b>Surubim</b>	2	0	1	1
<b>Buíque</b>	5	5	5	3
<b>Afogados da Ingazeira</b>	6	2	6	10
<b>Arcoverde</b>	59	33	18	24
<b>Salgueiro</b>	1	4	0	4
<b>Floresta</b>	1	0	0	1



<b>Araripina</b>	11	5	10	8
<b>Petrolina</b>	52	31	34	10
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	14	24	8	12
<b>Serra Talhada</b>	20	39	12	6
<b>TOTAL</b>	<b>2.228</b>	<b>1.345</b>	<b>1.157</b>	<b>1.226</b>

#### MSE DE PSC CUMULADO COM LA

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE PSC c/c LA			
	2015*	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	784	678	527	
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	41	32	28	
<b>Igarassu</b>	4	4	3	
<b>Vitória de Santo Antão</b>	14	18	11	
<b>Goiana</b>	21	29	19	
<b>Palmares</b>	10	18	21	
<b>Caruaru</b>	39	91	99	
<b>Bonito</b>	10	11	5	
<b>Limoeiro</b>	6	5	1	
<b>Garanhuns</b>	34	40	15	
<b>Surubim</b>	0	0	0	
<b>Buíque</b>	0	4	3	
<b>Afogados da Ingazeira</b>	3	1	2	
<b>Arcoverde</b>	30	20	36	
<b>Salgueiro</b>	4	2	2	
<b>Floresta</b>	0	0	0	
<b>Araripina</b>	0	0	2	
<b>Petrolina</b>	0	1	2	
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	18	27	19	
<b>Serra Talhada</b>	1	1	0	
<b>TOTAL</b>	<b>1.019</b>	<b>982</b>	<b>775</b>	

Obs. 2018 é o primeiro ano em que estão sendo registradas as PSC c/c LA. 2015 o JUDWIN não dispõe dos dados desse tipo de Sentença.

A pedido do TJPE, houve uma revisão dos números quanto aos processos de execução distribuídos a cada ano, por medida. A esse respeito, importante registrar a análise da CIJ, abaixo:

É importante observar que os números sofreram variações que refletem aumento na aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das medidas em meio fechado. Tal aumento apresenta crescimento ano após ano levando em



consideração a revisão e compilação dos dados de processos de execução de medidas socioeducativas;

Tal dado supramencionado alinha-se com o funcionamento das audiências concentradas que foram instituídas em 2016 refletindo nos números de 2017 em diante, e que tem prognóstico de diminuição dos números das internações haja vista que em 2019 tornou-se obrigatório a realização destas.

Outro ponto é que comparativamente houve mais extinções de medida o que reflete na apresentação dos dados atuais saindo de 1.723 em 2016 para 4.026 em 2107 e 7.027 em 2018;

As variações referentes aos dados dos Indicadores anteriores refletem outra dinâmica, a de que houve mais avaliações de medidas socioeducativas; e que no sistema, quando é cadastrada uma Internação, ao ocorrer progressão dessa medida, o processo muda de classe processual, alterando para nova medida socioeducativa que foi dada na progressão - refletindo assim na baixa no quantitativo de internações;

É preciso, por fim, um último ponto de análise: as medidas socioeducativas estão sendo analisadas de forma mais criteriosa pelo Juízo da Execução, sugerindo maior tempestividade nas avaliações, principalmente das Internações.

**Indicador 15:** Número Extinções de Medidas Socioeducativas nas Varas Regionais da Infância e Juventude (2017)

#### **EXTINÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	EXTINÇÕES DE MEDIDA			
	2015	2016	2017	2018
<b>Recife</b>	3.362	940	2.253	3.610
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	861	217	413	497
<b>Igarassu</b>	-	-	7	84
<b>Vitória de Santo Antão</b>	242	2	25	235
<b>Goiânia</b>	57	2	179	418



<b>Palmares</b>	16	8	60	111
<b>Caruaru</b>	595	239	516	862
<b>Bonito</b>	-	-	19	84
<b>Limoeiro</b>	-	-	29	49
<b>Garanhuns</b>	210	65	186	438
<b>Surubim</b>	-	-	02	-
<b>Buíque</b>	-	-	13	24
<b>Afogados da Ingazeira</b>	11	8	28	35
<b>Arcoverde</b>	242	93	161	262
<b>Salgueiro</b>	-	-	07	6
<b>Floresta</b>	-	-	38	4
<b>Araripina</b>	-	-	06	22
<b>Petrolina</b>	275	138	09	180
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	17	11	24	65
<b>Serra Talhada</b>	-	-	51	41
<b>TOTAL</b>	<b>5.888</b>	<b>1.723</b>	<b>4.026</b>	<b>7.027</b>

**Indicador 16:** Número de óbitos nas unidades da FUNASE

Óbitos –FUNASE – 2015-2018				
Tipo de Óbito	Quantitativo			
	2015	2016	2017	2018
<b>Óbito - Conflito Generalizado</b>	6	14	9	0
<b>Óbito – Conflito Interpessoal</b>	3	0	0	0
<b>Óbito – Morte Natural Súbita</b>	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>0</b>

Fonte: FUNASE/DGPLAN

**Indicador 17:** Número de municípios realizando o atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com as normativas vigentes

136 municípios executando MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2018)

**Indicador 18:** Número de visitas técnicas aos municípios executores do programa de atendimento em Meio Aberto



95 visitas técnicas realizadas pela equipe do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras das MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2018).

**Indicador 19:** Número de municípios com cofinanciamento do Governo do Estado para execução de MSE em Meio Aberto

Cinco: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Petrolina.

**Indicador 20:** Número de Delegacias especializadas implementadas

Não houve implantação de novas Delegacias especializadas no período.

**Indicador 21:** Número de Varas da Infância e Juventude especializadas implementadas

Não houve acréscimo no número de VIJ e/ou VRIJ no ano de 2018.

**Indicador 22:** Número de Núcleos de Defensoria Pública atuando na área de atos infracionais

Sem resposta.



## CONSIDERAÇÕES

O quarto ano de monitoramento do PEDAS sinaliza a finalização de mais um ciclo de PPA, conquistas que já podem ser visualizadas na série histórica, assim como os desafios que permanecem requerendo a atenção de todos os operadores do Sistema de Garantia de Direitos, em especial os trabalhadores e gestores da Socioeducação.

Relevante ressaltar a importância da implementação de uma série de instrumentos de gestão no âmbito do sistema socioeducativo (meio fechado e meio aberto), que têm auxiliado na qualificação não apenas do atendimento ao público alvo, mas das equipes de trabalho, incentivando o compartilhamento das iniciativas e das decisões, em todos os níveis.

Com relação ao Meio Fechado, mais uma vez o Orçamento total executado foi maior que o previsto no PEDAS, indicando que as projeções estabelecidas no Plano necessitam revisão: para além das questões macroeconômicas, necessário pontuar a majoração no investimento global do Estado feito na instituição e no atendimento a partir de 2017, fruto do trabalho conjunto da gestão, dos órgãos parceiros e de controle da política de atendimento socioeducativo como um todo.

Nesse sentido, os papéis desempenhados pelo CEDCA/PE, pelo MPPE e pelo TJPE foram fundamentais para os resultados alcançados – dos quais o mais se evidencia o número zerado de óbitos em unidades da FUNASE, quebrando a série de ocorrências desta natureza desde o primeiro ano do monitoramento.

É sabido que um dos eixos estruturantes da Socioeducação consiste em preparar o/a adolescente/jovem para desenvolver e competências, para possibilitar-lhes a inserção no mundo do trabalho, e, consequentemente, o exercício da cidadania. Nesse sentido, reafirmar a importância do investimento da FUNASE em cursos profissionalizantes em todas as modalidades de atendimento, também destaque em 2018.

Em outra vertente, salientar a importância da parceria estabelecida com o TRE/PE, no sentido de garantir o direito de votação aos adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Internação.



Por fim, deixar registrados os efeitos positivos das ações da assessoria de comunicação da FUNASE, que têm contribuído para visibilizar as boas práticas nas unidades e, assim, auxiliar na transformação da representação social da instituição perante a sociedade e os atores do SGD, em geral.

Quanto ao Meio Aberto, registre-se a expansão progressiva do Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nos municípios com MSE, cuja atuação incide não apenas qualificação do atendimento, mas também na reunião de dados que dão conta de um panorama do Estado, sistemática e periodicamente.

Oportuno reafirmar que em 2018, os temas trazidos pelas equipes para trabalhar coletivamente com os/as adolescentes têm, de maneira acertada, evidenciado o caráter pedagógico e educacional da medida socioeducativa: Relembrando a Infância, Resolução de Conflitos sem Uso da Violência, Conhecendo as Profissões, Situações Emergenciais e Primeiros Socorros, Mídias e nossa Relação com Elas, foram alguns dos assuntos trabalhados.

Desafios ainda por vencer: a expansão do Cofinanciamento estadual aos municípios, com repasse de recursos fundo a fundo, enquanto ação continuada; a construção e implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo em todos municípios com atendimento socioeducativo de meio aberto.

E o maior de todos ainda é a Escolarização. Meta prioritária estabelecida em 100% desde o primeiro ano do PEDAS, tanto para o Meio Aberto quanto para o Fechado, e não conseguimos atingi-la, a despeito dos esforços empreendidos nesse sentido.



## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 20.10.2018.

BRASIL. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em 20.10.2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. <http://portalsms.saude.gov.br/politica-nacional-de-saude-mental-alcool-e-outras-drogas>. Acesso em 26.10.2018.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Anual SINASE 2016. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: [https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento\\_2016Final.pdf](https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento_2016Final.pdf). Acesso em 20.10.2018.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/crianca-e-adolescente/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo.pdf/view>. Acesso em 20.10.2018.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2014). Disponível em: [http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=d012c6ce-85fe-4743-be86-ceb86724bebf&groupId=81019](http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=d012c6ce-85fe-4743-be86-ceb86724bebf&groupId=81019). Acesso em: 26.10.18.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária e dá outras providências. Disponível em: [https://www.tipe.jus.br/documents/10180/237380/C%C3%B3digo+de+Organiza%C3%A7%C3%A3o+Judici%C3%A1ria\\_COJE.pdf/10addc3f-53d1-4c70-9ba1-7b4334ece12a](https://www.tipe.jus.br/documents/10180/237380/C%C3%B3digo+de+Organiza%C3%A7%C3%A3o+Judici%C3%A1ria_COJE.pdf/10addc3f-53d1-4c70-9ba1-7b4334ece12a). Acesso em: 23.10.18.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 15.188, de 12 de dezembro de 2013. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de Pernambuco – PPCAAM/PE. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3765&tipo>. Acesso em 23.10.2018.



PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (coord.). E agora? Perguntas e Respostas sobre medidas socioeducativas. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2016. Disponível em:  
<http://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/6436/cartilha%20e%20agora.pdf>. Acesso em 08.09.2018.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (coord.). Relatório de Atividades 2015-2018. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2019. Disponível em:  
<http://www.mppe.mp.br/mppe/institucional/caops/caop-defesa-da-infancia-e-juventude/material-apoio-caop-infancia-juventude/category/649-relatorio-de-atividades>. Acesso em 20.11.2018.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Mapa das Circunscrições Judiciárias. Disponível em:  
[http://www.tipe.jus.br/documents/72348/118204/Mapa+das+20+Circunscri%C3%A7%C3%A7%C3%B5es+Judici%C3%A1rias+-+com+Rela%C3%A7%C3%A3o+das+Comarcas+e+Termos\\_29.02.2016.pdf/b783c028-0178-4a17-882c-088a56d3874a](http://www.tipe.jus.br/documents/72348/118204/Mapa+das+20+Circunscri%C3%A7%C3%A7%C3%B5es+Judici%C3%A1rias+-+com+Rela%C3%A7%C3%A3o+das+Comarcas+e+Termos_29.02.2016.pdf/b783c028-0178-4a17-882c-088a56d3874a). Acesso em: 20.10.18.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba: [s.n.], 2010. Disponível em:  
<http://www.portalodm.com.br/dnfile/epuslnpigv4wbwym5cev/pdf/publicacoes/1/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf>. Acesso em: 26.12.17.



## ANEXO I

### Comissão Interinstitucional do SINASE - 2018

Orgão	Titular	Suplente
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (Coordenação)</b>	Suelly da Silva Cysneiros	Ana Roberta Gomes Oliveira
<b>Secretaria de Saúde</b>	Solange Maria de Souza	Maria Madalena Monteiro
<b>Secretaria de Educação</b>	Vera Lúcia Braga de Souza	Cássia Valéria Tavares de Souza Marques
<b>Secretaria de Defesa Social</b>	Renata Pinheiro Gomes	Emilene Lima da Cunha
<b>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</b>	Sem representação	Sem representação
<b>Secretaria da Mulher</b>	Sem representação	Sem representação
<b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação</b>	Leila Virgínia Hermínio de Souza	Felipe Fernando Ribeiro dos Santos
<b>Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE</b>	Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros de Oliveira	Nadja Maria Alencar Vidal
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>	Nathalia Lins da Rocha Lourenço	Carolinne Rodrigues de Souza Silva
<b>Secretaria de Cultura</b>	Agricélia Genuíno Guimarães	Silvio Rocha de Câmara Lira
<b>CEDCA</b>	Ana Lúcia Gusmão Brindeiro	Romero José da Silva
<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>	Ivone Melo de Lima	Adélia Andrade de Souza Maciel



**ANEXO II – LISTAGEM DAS CIRCUNSCRIÇÕES, COMARCAS E TERMOS JUDICIAIS DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE**

**ANEXO III – LEVANTAMENTO SOBRE PLANOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO - MPPE**

**ANEXO IV – PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM COMPETÊNCIA EM INFÂNCIA E  
JUVENTUDE - MPPE**